

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

1430
AUDIÊNCIA DIA: 26/10/72

De. 672/72
490/72
28/10/72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

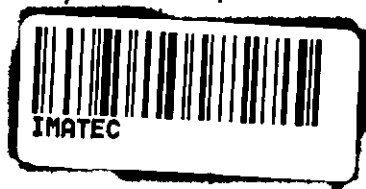
3899

10%

PLENO

TRT - SP N.º 205/72
17 / 10 / 72

147



RELATOR: Juiz WILSON DE SOUZA CAMPOS RATAIHA
REVISOR: Juiz REGINALDO MAUGER ALLEN

DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: CAPITAL

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRATADORES, JOCKEYS, APRENDIZES, CAVALARIÇOS E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO

SUSCITADO: JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE

Dr. Humberto Ribeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRT- 253 419/72

~~12.10~~
~~15.50~~

12.10
15.50

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

	Distribuição
Sind. Trat. Jockeys, Aprendizês, Cavalariços e Similares no Est. de São Paulo	SACA
Assunto: Mesa Redonda com Jockey Club de S. Vicente.	TRT

203

98
1

S.S.
Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e Similares no Estado de São Paulo

RUA TEODORO SAMPAIO, 1807 — PINHEIROS — CAPITAL — CGCMF 62.968.953

Carta sindical reconhecida pelo: MTPS em 08/1/57 - proc. 060.065

Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho em SÃO PAULO.

27/01 1302 72 253419

S.A. A

O SINDICATO DOS TRATADORES, JÓQUEIS, APREN-
DIZES, CAVALARIÇOS e SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO, por
seu presidente abaixo assinado e assistido do advogado de
seu departamento jurídico, infra-assinado, devidamente au-
torizado por assembléia geral especialmente convocada, con-
forme se vê da competente e respectiva cópia autêntica da
ata daquela assembléia e na conformidade do edital de con-
vocaçãõ regularmente publicado, segundo se observa do res-
pectivo exemplar de jornal, vem expor e requerer o seguin-
te:

1. - Os profissionais do turfe, principal -
mente os cavalariços, que prestam serviços ao JOCKEY CLUB
DE SÃO VICENTE, com sede em São Vicente, neste Estado, não
vêm sendo beneficiados com reajustes salariais a que fazem
jus, por força da política salarial do Governo Federal, tan-
to assim que percebem remuneração que não ultrapassa o mí-
nimo legal.

2. - Tal situação é sumamente prejudicial à
quela categoria, representada por este Sindicato, posto -
que vem sendo mantida à margem da legislação que discipli-

1/5

Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e Similares no Estado de São Paulo

RUA TEODORO SAMPAIO, 1807 - PINHEIROS - CAPITAL - CGCMF 82.968.953

Carta sindical reconhecida pelo: MTPS em 08/1/57 - proc. 060.065

-2-

na aquela política salarial, sem qualquer benefício.

3. - Por isso mesmo, este Sindicato procurou entendimento direto e amistoso com o citado JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE, dirigindo-lhe o ofício cuja cópia ora se junta, com o fito de realização de negociações com base num conjunto de pontos de reivindicação para a celebração de um contrato coletivo de trabalho.

4. - No entanto, o JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE, depois de notificado pelo ofício de 30 de agosto de 1972, conforme se vê da inclusa cópia, dos propósitos de negociações, não se dispôs a qualquer entendimento, pois que não só não deu resposta àquele ofício, como não compareceu à sede deste Sindicato, no dia aprazado, ocorrendo, então, a hipótese prevista no art. 616 e seus parágrafos, da Consolidação das Leis do Trabalho.

5. - Assim, respeitosamente, vem este Sindicato requerer a V. Exa. que se digne determinar a convocação do

JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE, com sede na
Avenida Ministro Salgado Filho, s/n.-Hipódromo,
em SÃO VICENTE, neste Estado

ad. Porto Geral, 14 - Capital.

para que, em mesa redonda a ser designada, com a possível urgência, entre em negociações para celebração de um contrato coletivo de trabalho, em audiência conciliatória administrativa no processo.

6. - Para ciência dessa Delegacia, esclarece o Sindicato Suplicante que promoveu a realização de assembleia geral extraordinária especial, conforme documentos inclusos, na qual foram aprovados os seguintes pontos de reivindicação para a celebração do aludido ajuste inter-sindical:

-3-

AUMENTO:

Reajuste geral 30% (trinta por cento), calculado sobre os salários percebidos por todos os empregados, nesta data.

P I S O:

Estabelecimento de um piso para toda a categoria profissional, na base de salário mínimo legal, acrescido do aumento que vier a ser fixado para o reajuste, como prevê o prejudgado nº 38, do C. Tribunal Superior do Trabalho.

DESCONTO:

No primeiro pagamento de salários com o reajuste a ser concedido, serão descontados de todos os integrantes da categoria — sindicalizados ou não —, a importância de CR\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS), em favor deste Sindicato, para custeio e melhoria de sua assistência social.

VIGÊNCIA E DURAÇÃO:

O acordo a ser celebrado terá duração de um ano, isto é, a partir de 1º de setembro de 1972, data em que o reajuste começará a ser pago, até 31 de agosto de 1973.

7. - Promovidas as diligências necessárias na Instância administrativa dessa Delegacia Regional e não se logrando êxito para assinatura de um acordo justo, requer o Sindicato Suplicante que o presente processo se ja urgentemente encaminhado ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região, suscitando-se o competente dissídio coletivo de natureza econômica, "ex-officio", para que não seja a categoria profissional prejudicada ainda mais.

Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e Similares no Estado de São Paulo

RUA TEODORO SAMPAIO, 1807 — PINHEIROS — CAPITAL — CGCMF 62.968.953

Carta sindical reconhecida pelo: MTPS em 08/1/57 - proc. 060.065

-4-

8. - Assim, cumpridas as formalidades legais, requer-se o processamento do presente, com os inclusos documentos.

Por ser de Direito e de Justiça, nestes termos,

P. deferimento.

São Paulo, 26 de setembro de 1972.



ALFREDO PEREIRA LIMA — Presidente.



RUBENS DE MENDONÇA — Advogado -

Se nenhuma ação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do decreto n.º 19.473-30, com as modificações determinadas pelo de n.º 19.754-31, será a carga entregue, independente da apresentação do conhecimento original.

18-19-20

Santos, 17 de julho de 1972

DECLARAÇÃO

S.A. MARITIMA EUROBRAS - Agente e Comissaria avisa a quem possa interessar que a firma Fabrica de Adubos Limeiras S.A., estabelecida à Praça Toledo de Barros, 140, Limeira, comunicou a esta agência ter-se extraviado o conhecimento marítimo n.º 3, de Tampa; relativo a 176.000 quilos de superfosfato triplo granulado, consignado à Ordem, embarcado por International Commodities Export. Corp., pelo navio Omnium Pride.

Se nenhuma ação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do decreto n.º 19.473-30, com as modificações determinadas pelo de n.º 19.754-31, será a carga entregue, independente da apresentação do conhecimento original.

18-19-20

Santos, 17 de julho de 1972

DECLARAÇÃO

S.A. MARITIMA EUROBRAS - Agente e Comissaria avisa a quem possa interessar que a firma Cia. Petroquímica Bras. - Copsbras, estabelecida em Piaçaguera, comunicou a esta agência ter-se extraviado o conhecimento marítimo n.º 01, de Tampa-Florida, relativo a 17.686.338 quilos de fosfato de cálcio natural à granel, consignado à Ordem, embarcado por Mobil Chemical S. Internationals Ltda., transportado pelo navio «Tresfont».

Se nenhuma ação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do decreto n.º 19.473-30, com as modificações determinadas pelo de n.º 19.754-31, será a carga entregue, independente da apresentação do conhecimento original.

18-19-20

Santos, 17 de julho de 1972

DECLARAÇÃO

S.A. MARITIMA EUROBRAS - Agente e Comissaria avisa a quem possa interessar que a firma PINHAL Agricultura Comercio Industria Ltda., estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, 71, comunicou a esta agência ter-se extraviado o conhecimento marítimo n.º 4, de Houston; relativo a 155.000 quilos de sulfato de amônio à granel, consignado à Ordem, embarcado por International Commodities Export Corp., transportado pelo navio Omnium Pride.

Se nenhuma ação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do decreto n.º 19.473-30, com as modificações determinadas pelo de n.º 19.754-31, será a carga entregue, independente da apresentação do conhecimento original.

18-19-20

Santos, 17 de julho de 1972

DECLARAÇÃO

S.A. MARITIMA EUROBRAS - Agente e Comissaria avisa a quem possa interessar que a firma FERTIPLAN S.A. Adubos e Inseticidas, estabelecida à Av. Rebouças, 2642, comunicou a esta agência ter-se extraviado o conhecimento marítimo n.º 2, de VANCOUVER; relativo a 1.050.000 quilos de cloreto de potássio «coarse», consignado à Ordem, embarcado por International Minerals & Chemical, transportado pelo navio «Fernglen».

Se nenhuma ação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do decreto n.º 19.473-30, com as modificações determinadas pelo de n.º 19.754-31, será a carga entregue, independente da apresentação do conhecimento original.

18-19-20

Santos, 17 de julho de 1972

DECLARAÇÃO

S.A. MARITIMA EUROBRAS - Agente e Comissaria avisa a quem possa interessar que a firma FERTIPLAN S.A. Adubos e Inseticidas, estabelecida à Av. Rebouças, 2642, comunicou a esta agência ter-se extraviado o conhecimento marítimo n.º 07, de Vancouver; relativo a 1.050.000 quilos de cloreto de potássio «coarse», consignado à Ordem, embarcado por International Minerals & Chemical Corp., transportado pelo navio «Fernglen».

Se nenhuma ação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do decreto n.º 19.473-30, com as modificações determinadas pelo de n.º 19.754-31, será a carga entregue, independente da apresentação do conhecimento original.

18-19-20

Santos, 17 de julho de 1972

O Comitê Jurídico Interamericano — que se reunirá no Rio, a partir da próxima quinta-feira — deverá considerar válido o mar de 200 milhas, de acordo com o projeto que será apresentado pelo

vice-presidente da entidade, o colombiano Caicedo Castilla. Segundo o projeto, o estado ribeirinho tem direito em exercício de sua soberania, a fixar unilateralmente, por meio de preceito constitucional

ou legal, ou por decreto executivo, a extensão de seu mar territorial. "Essa fixação — afirma Caicedo Castilla — é válida internacionalmente e deve ser respeitada pelos demais Estados".

AS RAZOES

O projeto do jurista colombiano ressalta, no entanto, que a fixação do mar territorial até 200 milhas, deve ser feita, somente por razões especiais. Essas derivam de fatores, como: a) existência ou necessidade de um acordo regional entre dois ou mais países vizinhos; b) da importância da pesca como fator de desenvolvimento industrial; c) de necessidade econômica do estado ribeirinho; d) da obrigação que os governos tem de assegurar a seus povos, as condições necessárias de subsistência de condições geográficas e marítimas peculiares no estado ribeirinho ou na zona de mar adjacente; e) da conveniência de cuidar da conservação e proteção dos recursos naturais marítimos e de regulamentar seu aproveitamento para obter vantagens para o País.

O sr. Caicedo Castilla pedirá, também, que o CJI declare inadmissível a proposta da União Soviética e dos Estados Unidos no sentido que a Conferencia Mundial de Direito do Mar — que será realizada no próximo ano, em Genebra — limite a extensão do mar territorial em 12 milhas e que limitação semelhante se estabeleça para a zona de direito exclusivo da pesca.

O representante colombiano sugeriu, ainda, que as normas referentes ao mar de 200 milhas sejam consignadas num tratado interamericano e numa resolução da assembleia geral da OEA, o mais depressa possível.

TEMARIO

Além do Direito do Mar, serão debatidos os seguintes temas: Nacionalização de Bens Estrangeiros Ante o Direito Internacional, relator o chileno Edmundo Vargas Carreno, Colonialismo Territorial na América, relator Caicedo Castilla. O delegado americano, William Barnes, e o uruguaio Americo Ricaldoni apresentarão em estudo sobre "Tratamento das Inversões Estrangeiras" e o Alberto Ruiz Eldredge será o relator do tema "Imunidade Jurisdicional dos Estados". Finalmente, o ultimo assunto a ser discutido será o regulamento do CJI, que terá como relator o sr. Americo Ricaldoni.

SINDICATO DOS TRATADORES, JOCKEYS, APRENDIZES, CAVALARIÇOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Trat., Jockeys, Aprend., Cav., Similares no Est. de São Paulo, infra-assinado, em cumprimento aos dispositivos estatutários vigentes e, especialmente as disposições contidas nos arts. 612 e seguintes da - CLT - convoca todos associados do Sindicato, empregados do JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE, para uma Assembléia Geral Extraordinaria a realizar-se no dia 21 de julho de 1972, às 18 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 de socios com direito a votos ou às 20 horas, do mesmo dia, em segunda convocação, com o comparecimento mínimo de 1/3 de socios em condições de votar. A assembleia terá lugar à Rua Carijó, 1.153 - Altos - salão do "E.C. Parque São Vicente", para discutir a seguinte "ORDEM DO DIA":

PONTO UNICO:

Autorizar o Sindicato, por seu Presidente, a realizar negociações e assinar acordo salarial com o empregador: JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE, com duração de 1 (um) ano, concedendo-se poderes amplos e especiais para promover negociações e fixar bases, condições, direitos e obrigações e, caso não venha celebrar acordo com o mencionado empregador, suscitar e instaurar dissídio coletivo ou representar o Sindicato em dissídio que venha ser instaurado, participar de audiências conciliatorias, defender interesse e direitos do Sindicato e daqueles associados, constituindo advogado procurador, para, com clausula ad Judicia, praticar todos os atos necessarios.

São Paulo, 17 de julho de 1972.

Alfredo Pereira Lima
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Divisão de Planejamento e Urbanismo

EDITAL N.º 13-72

ASSUNTO: Concorrência publica para construção de muro de arrimo, na Praia da Enseada, pelo regime de empreitada por preço unitario.

De ordem do sr. interventor federal, dr. Brenno de Toledo Leite, faço publico que se acha aberta nesta Prefeitura até às 15 horas do dia 26 de julho de 1972, concorrência publica para construção de muro de arrimo, na Praia da Enseada, Município de Guarujá, conforme plantas, especificações e instruções basicas para a concorrência cuja pasta estará à disposição dos interessados, na Divisão de Obras e Viação, mediante o previo pagamento de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

As propostas deverão ser datilografadas, sem emendas ou rasuras, e serão abertas em ata publica na Divisão de Obras e Viação pela comissão julgadora.

A caução inicial obrigatoria é de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Guarujá, 10 de julho de 1972.

Arquiteto Acacio Bia
Diretor da D.O.V.



general Moniz de Aragão haver completado, na ultima sexta-feira, 66 anos, que é a idade-limite para a permanencia no serviço ativo.

VENDO

APARAS DE 1.ª - BOM PREÇO

Tratar com Sr. Genaro - Tel.: 220-0011, Ramal 184 - Horário Comercial.

AL. BARÃO DE LIMEIRA, 425 - 1.º ANDAR.



CONVITE

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, tem satisfação em convidar as Exmas. Autoridades Civis, Militares e Religiosas, os Partidos Políticos, as Entidades Clássicas, Culturais, Assistenciais e Esportivas, os Clubes de Serviço, as Associações de Bairro, a Imprensa, as Rádios Difusoras e o Povo em geral para participarem da sessão solene que realizará hoje, às 20,30 horas, no salão "Martim Afonso de Souza", para cultuar a memoria do saudoso Presidente Mal. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, que outorgou a São Vicente, o honroso título de "Cidade Monumento da História Patria".

A Presidencia de Honra da solenidade caberá ao Exmo. Sr. Gal. Geraldo Magarinos de Souza Leão, Digno Comandante da Praça. Falará, no ato, o historiador, jornalista e Prof. Paulo Zingg, ex-Secretario da Educação.

São Vicente, 18 de julho de 1972

Cidade Monumento da História Patria
Cellula Mater da Nacionalidade.
JAYME HOURNEAUX DE MOURA
Presidente

APENAS 5 FIZERAM 13 PONTOS NO TESTE 96: 2 MILHÕES E 900 MIL PARA CADA UM

BALSAS NÃO DERAM CONTA DA TRAVESSIA PARA O GUARUJÁ

Durante todo o dia de ontem foi enorme a fila de carros para atravessar o estuário, pelo "ferry-boat" e atingir Guarujá. No outro lado, na Vila Santa Rosa, a fila também atingiu centenas de metros. As três balsas para o serviço de travessia do Departamento de Estradas de Rodagem foram insuficientes para atender a demanda dos inúmeros veículos, principalmente dos carros de passeio.

Segundo declarações dos funcionários do DER, ontem foi o dia de maior movimento, desde o início da temporada. Eles explicam esse aumento repentino, afirmando que todo turista em visita à Baixada mesmo que não pretenda ficar no Guarujá, atravessa pelas balsas, pois esse serviço constitui atração turística.

— IM DE SEMANA

Desde que a estrada Cubatão-Guarujá foi

totalmente aberta ao tráfego, diminuiu bastante o número de carros que atravessam pelo "ferry-boat". Antes da estrada, o DER registrava, nos fins de semana, movimento de 5 a 6 mil carros, por dia, principalmente aos sábados e domingos. Agora, durante as férias, cerca de 2 a 3 mil veículos utilizam as balsas diariamente. Sábado, atravessaram para Guarujá 2.094 carros e voltaram 2.415. Domingo, o movimento foi semelhante: 2.004 veículos foram para Guarujá e 2.981 fizeram o sentido Guarujá-Santos.

BERTIOGA

Também em Bertioiga, o serviço de transporte através das balsas tem aumentado muito. O DER providenciou para esta temporada o funcionamento de três balsas no "ferry-boat", sendo duas com capacidade para transportar quase trinta carros.

Cinco apostadores — dois da Guanabara, um de São Paulo, um de Minas Gerais e um do Estado do Rio — vão dividir os quase quinze milhões de cruzeiros do teste 96 da Loteria Esportiva, em rateio que dará exatamente Cr\$ 2.976.085,04 a cada um.

Os cinco cartões que completaram 13 pontos são os de número 138.697 e 112.352, da Guanabara; 074.425, do Estado do Rio; 127.536, de Minas Gerais e 097.131 de São Paulo.

Segundo informações que correram ontem, o ganhador de São Paulo é o motorista Aparecido Benedito, que mora na Capital, trabalha em Santos e todas as noites volta para São Paulo conduzindo a perua de um dos diretores da empresa. Mas essas informações não puderam ser confirmadas porque Aparecido não foi localizado pela imprensa. Ninguém, entre as pessoas ligadas a ele, soube ou quis confirmar sua situação de novo milionário da Loteria.

Medici inicia hoje 2.ª visita ao Ceará

O presidente Medici inicia esta manhã sua segunda visita oficial ao Estado do Ceará e, das 46 horas que permanecerá em Fortaleza, três foram reservadas para um reencontro com o mar, na praia de Icarai, onde o governador Cesar Cals tem sua casa de veraneio.

O chefe da nação - que com essa viagem estará completando 324 horas de voo, desde que assumiu o cargo - também tem marcados três compromissos oficiais: hoje à tarde, assistirá à trasladação dos restos mortais do ex-presidente Castelo Branco para o mausoleu construído nos jardins do palácio do governo; amanhã cedo, concederá onze audiências públicas no hotel onde ficará hospedado; e, à noite, presidirá a cerimônia de abertura dos 23.º jogos universitários brasileiros, no ginásio Paulo Sarazate.

PROGRAMA

O presidente Medici, acompanhado de D. Scyla Medici e dos chefes do SNI e dos gabinetes Civil e Militar - chegará ao aeroporto de Fortaleza às 11h45 depois, às

15h45, ele estará no mausoleu, assistindo à chegada, quinze minutos depois, do cortejo fúnebre com os restos do ex-presidente Castelo Branco e sua esposa, d. Argentina. Os esquifes serão colocados numa eça, seguindo-se discursos do comandante Paulo Castelo Branco, em nome da família, e do governador Cesar Cals.

Amanhã cedo, a partir das 9h30, o chefe do governo concederá no salão nobre do hotel São Pedro, uma série de onze audiências. Terminadas as audiências, o presidente Medici e sua esposa se deslocarão até a residência de veraneio do governador Cesar Cals para descansar. A noite, o chefe do governo comparecerá à solenidade de instalação dos 23.º Jogos Universitários Brasileiros, no Ginásio Paulo Sarazate. Quinta-feira, às 9 horas, o presidente Medici deixará a capital cearense, rumando para o Rio, onde, na noite do mesmo dia, assistirá a cerimônia comemorativa dos 75 anos da Academia Brasileira de Letras. Ele passará o fim de semana na ex-capital federal, só retornando a Brasília na manhã de segunda-feira.

COMITÊ INTERAMERICANO VAI

ENSACADORES E CARREGADORES: DEPUTADO PROPÕE REGULAMENTO

Projeto de lei regulamentando a profissão de ensacador e carregador, nos moldes das prerrogativas conferidas aos portuários, deverá ser apresentado pelo deputado federal Silvio Barros (MDB-PR), no início do mês de agosto. O parlamentar considera a medida da maior justiça para uma classe "cuja média operacional de vida dificilmente ultrapassa cinco anos".

O parlamentar paranaense disse que a situação atual dos ensacadores e carregadores revela que eles, especialmente em serviço nos armazéns do governo, sofrem, além das violências físicas, a desleal concorrência das firmas empreiteiras que, distantes dos problemas coletivos da classe, se dedicam a mais extorsiva exploração do trabalho braçal.

Pensa o deputado que seu projeto irá beneficiar os trabalhadores, o governo e os empresários, pois estes ao solicitarem dos sindicatos os carregadores e ensacadores, obterão serviços sob a tabela oficial e ficarão eximidos das responsabilidades relativas à saúde e acidentes, de vez que estas são atribuídas ao sindicato.

INTERVENÇÃO EM SINDICATO

— Foi decretada intervenção federal no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Brasília, com 28 mil e 400 associados. É a maior instituição trabalhista do Distrito Federal. Esta medida foi determinada pelo ministro do Trabalho, por terem sido constatadas irregularidades na administração de seu presidente, sr. José de Holanda Rego.

COMIDA PORTUGUESA

Secretários de Estado e do Município, dirigentes de entidades da indústria e comércio, autoridades civis e militares, representantes da colônia portuguesa e jornalistas, compareceram ao primeiro jantar-prova, promovido ontem à noite no Hilton Hotel na Capital, inaugurando a I Semana de Produtos Alimentares de Portugal. Esta iniciativa especial da Embaixada de Portugal no Brasil faz parte do programa promocional do Fundo de Fomento de Exportação daquele país e durará até a próxima segunda-feira, com a realização de outros jantares-prova, já marcados para os dias 20 e 24 do corrente.

NOMEAÇÃO DE BISPO

O papa Paulo VI nomeou dom Moacyr Greggh para titular da diocese de Acre e

Purus. O novo bispo nasceu em Ararangua, Santa Catarina, em 1936. Foi ordenado em 1961 e exerceu o cargo de reitor do seminário do Turvo. Recentemente, o sacerdote foi designado provincial da Sociedade de Maria.

REMUNERAÇÃO DOS MILITARES

— Foi criada ontem, pelo chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, general Candal Fonseca, a Comissão de Estudos da Lei de Remuneração dos Militares (CELRM). A portaria que criou a CELRM extinguiu a comissão de estudos dos casos relacionados com o Código de Vencimentos dos Militares (CCVM).

CONVENIO

Os ministros Barros Nunes, da Marinha, e Jarbas Passarinho, da Educação, firmaram, ontem à tarde, em Brasília, convenio pelo qual as instalações da antiga Escola de Aprendizes de Marinheiros de Alagoas serão utilizadas pela Universidade Federal daquele Estado. A assinatura do convenio foi no gabinete do ministro Barros Nunes, com a presença do reitor daquela universidade alagoana. A ex-escola será utilizada pelo Centro de Ciências e Humanidades e pelo setor de atividades recreativo-esportivas da Universidade Federal de Alagoas.

ARAGÃO NA RESERVA



Despachando, ontem, com o ministro do Exército, o presidente Medici assinou o decreto que transfere para a reserva remunerada o general de Exército Moniz de Aragão, atual chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa.

A medida — que abre a segunda vaga no posto maior da carreira, a ser preenchida com as promoções do...

DECLARAÇÃO

S.A. MARITIMA EUROBRAS - Agente e Comissaria, avisa a quem possa interessar que a firma Ind. de Adubos e Inset. para Lavours MIOUET ADRI S/A., estabelecida à Rua 15 de Novembro, 234, 9.º andar, comunicou a esta agência ter-se extraviado o conhecimento marítimo n.º 05, de Vancouver; relativo a 315.000 quilos de cloreto de potássio coarse, consignado à Ordem, embarcado por International Minerals & Chemical Corp., transportado pelo navio «Fergien».

Se nenhuma ação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do decreto n.º 19.773-30, com as modificações determinadas pelo de n.º 19.754-31, será a carga entregue, independente da apresentação do conhecimento original.

18-19-20

Santos, 17 de julho de 1972

DECLARAÇÃO

DELTA LINE I.N.C. avisa a quem possa interessar que a firma FANUCCHI & CIA. LTDA., estabelecida em S. Paulo, à Rua Nivares de Azevedo, 233, comunicou a esta agência ter-se extraviado o conhecimento marítimo n.º 2, de Cartagena/Santos; relativo a 1.000 caixas com alhos roxos, marca: FANUCCHI-SANTOS S/A., 11.500 quilos, consignados à Ordem, embarcados por D. Antonio Ferrer Sanchez, transportados pelo navio francês «HERSON», esperado em 19/Julho/1972.

EMOCIONANTE E VIOLENTO: MOTO-CROSS

Jabaquara goleou o Santa Maria

JABAQUARA — os veteranos golearam o Santa Maria AC por 6 a 1. O melhor da partida foi o veterano Ulisses, que retornou após muito tempo inativo. A diretoria do Jabaquara pede a colaboração dos antigos associados para que voltem a participar das campanhas do clube.

SANTOS FC — Judô: treino hoje para as categorias infantil e juvenil, às 19 horas. Futebol: treino hoje para a categoria juvenil B, às 15 horas.

REAL AC — venceu, domingo, o São Paulo FC, por 2 a 1, gols de Djalma e Sanduiche. A equipe do Real: Passarinho; Caraubá (Zito), Nadinho, Bituca e Renô; Dacival e Sanduiche; Cabral, Gilson, Djalma e Zito (Claudemir). Na preliminar, o Real venceu por 3 a 0, gols de Sergio, Luiz e Topo, completando a 19.ª partida invicta (segundo quadro).

INTERNACIONAL — Basquete: treino hoje, às 20 horas, para mirins, infantis e juvenis. Voleibol: jogo hoje, às 20 horas, contra o Clube Atlético Santista, na quadra do Inter; treino, às 18h30, para o feminino. Tamboreu: treino, hoje, às 20 horas. Bôchas: treino, hoje, às 20 horas.

CAMPO GRANDE — empatou domingo, por 1 gol, com o Paulista, no campo do Vila Bandeirantes, no Jardim Casqueiro. Equipe do Campo Grande: Djanir; Vadinho, Amado, Horacio e Santamaria; Bragança (Douglas) e Pigmeu (Papaula); Bolinha, Abel, Deley e Pacheco. Gol: Dely. Aspirantes: Campo Grande, 3 a 2.

CAMPS — hoje, mais uma rodada do 1.º Torneio Externo Professor João Pereira dos Santos Netto: às 20 horas, Cubatão A vs Santos A e, às 21 horas, Santos B vs Santos C.

A história do moto-cross, um esporte ainda quase desconhecido, começou aqui há menos de três meses, quando disputada a primeira prova em São Paulo, na Cidade Universitária. E o sucesso que conseguiu surpreendeu a todos, com a presença quase superior a dez mil espectadores, o que possibilitou a realização de outras provas, inclusive uma no último domingo, quando foi disputada a segunda rodada do Campeonato Paulista. E já tem até local próprio: a Yamahalandia, no quilometro 21 da Via Dutra, em Guarulhos.

Para quem deseja começar nesse esporte emocionante e violento, duas coisas são essenciais: audácia e sangue-frio. Isso porque o circuito oferece muitas dificuldades, razões principais do esporte. As retas quase não existem; em compensação, as curvas são muitas. Além disso, as motos precisam voar a mais de dois metros de altura para cair a quase 15 metros de distancia. E depois entrar em lamaçais, valetas, descidas, subidas e derrapar na areia. Entretanto, ainda é preciso mais: para ser um bom piloto deve-se começar muito cedo, aos quinze anos, por exemplo. Isto porque aos 25 anos um piloto de moto-cross já não consegue subir com tanta facilidade, nem consegue fazer proezas como colocar a roda dianteira em altura superior a sua cabeça. Nessa idade um piloto só

Hoquei: hoje Regatas vs. Internacional

Duas partidas de hoquei serão realizadas esta noite, na quadra do Clube de Regatas Santista, entre as melhores equipes da modalidade atualmente. Os jogos serão entre o Regatas Santista e o Internacional de Regatas, nas categorias infantil e juvenil. O início será às 20 horas, e as partidas serão válidas pelo campeonato paulista da divisão infantil e juvenil.

O Internacional convoca os seguintes atletas: infantil — Mizuel, Mota, Gilmar, Silvio,

desce, e por isso deve começar a procurar outro esporte. Pelo menos, na Europa é assim que acontece. Lá o esporte já tem nome, principalmente entre os jovens de 15 a 20 anos, que se dedicam cada vez mais às competições. A carreira, longa e difícil, quase sempre começa com uma moto velha, geralmente adaptada e melhorada pelo próprio piloto. Quem tem talento acaba por participar de uma prova organizada, e, invariavelmente, recebe um convite de alguma escuderia. Com isso, mais nenhuma preocupação para o piloto, além da corrida. A escuderia oferece tudo: motos novas, assistência técnica durante as competições e sempre bons pagamentos. Agora, o aprimoramento fica sempre a cargo do piloto, que não poderá se descuidar.

O treinamento ele fará participando de provas, por toda a Europa, em locais distantes das cidades. E em breve poderá chegar à fama. Então, começará a ser observado por uma multidão de admiradores, que verão nele um símbolo de audácia, desenvoltura e valentia, um herói da Idade Média em pleno século XX. E

esse heroísmo não é infundado: como um Dom Quixote, o piloto está sempre protegido da cabeça aos pés. O capacete é leve, mas resistente; os olhos a prova de choques; a máscara que protege o queixo é acolchoada e fica sempre por dentro da proteção do capacete que cobre todo o rosto; o torax é revestido por uma malha; as pernas por calças de couro e joelheiras; e finalmente, as botas impermeáveis e as luvas de couro completam sua armadura.

MOTO-CROSS NO BRASIL

A primeira prova de moto-cross no Brasil foi realizada no dia 9 de abril, num terreno da Cidade Universitária. Outras provas experimentais foram realizadas, uma em Itanhaem e outra em Curitiba. Com a aceitação que houve, o Centauro-Moto-Clube, de São Paulo, resolveu promover o 1.º Campeonato Paulista, em Guarulhos. Domingo, os vencedores da segunda rodada foram Nicanos Barnardi, com uma Suzuki de 185cc, da Equipe Motosport, na categoria até 250 cc; e Walter Soncini, com uma Yamaha de 125 cc, da Equipe Moto-Arujá,

na categoria até 125 cc. A próxima rodada do certame será disputada no dia 6 de agosto próximo, na Yamahalandia, e reunindo como na prova de domingo, equipes de São Paulo, Rio e do Paraná. Com o entusiasmo que o modalidade vem despertando — domingo correram muitos novatos —, os organizadores esperam que essa terceira rodada atraia um público ainda maior à pista do quilometro 21 da Via Dutra.

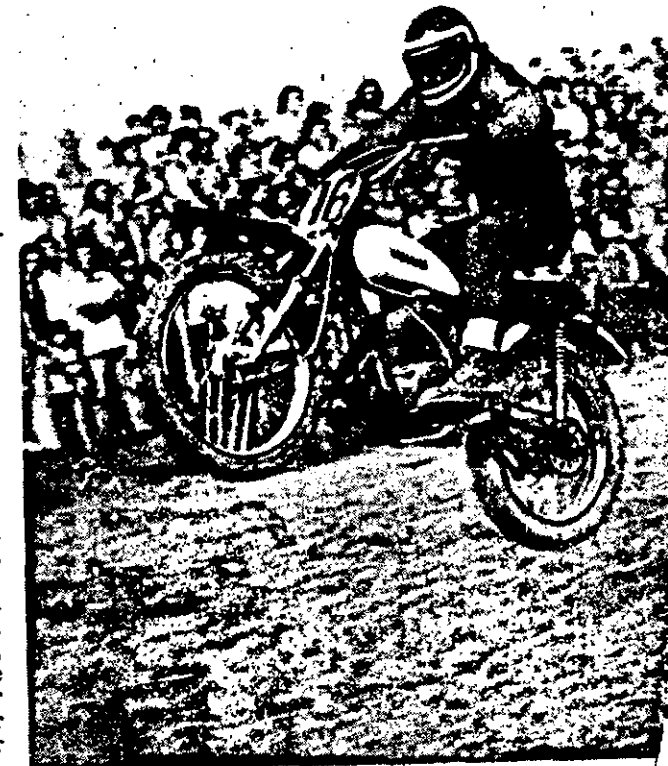
A classificação do Campeonato Paulista, na categoria até 125 cc, está assim: 1.º Walter Soncini, da Equipe Moto-Arujá, com 21 pontos; 2.º Antonio Almeida, da Equipe Motosfamosas, com 17 pontos; 3.º José Ivan de Oliveira, da Equipe Motolyan, com 10 pontos; 4.º Natanael Townsend, da Equipe Motosfamosas, com 9 pontos; 5.º Felipe Carmona Neto, da Equipe Motomania, com 9 pontos. Na categoria até 250 cc: 1.º Nivanor Bernardi, da Equipe Motosport, com 18 pontos; 2.º Paulo Salvalagio, da Equipe Motosport, com 15 pontos; 3.º Denisio Casarini, da Equipe Yamaha, com 11 pontos; 4.º Walter Tucano Barchi, da Equipe Yamaha,

com 10 pontos; 5.º Ludmar Neto Muniz, com 10 pontos.

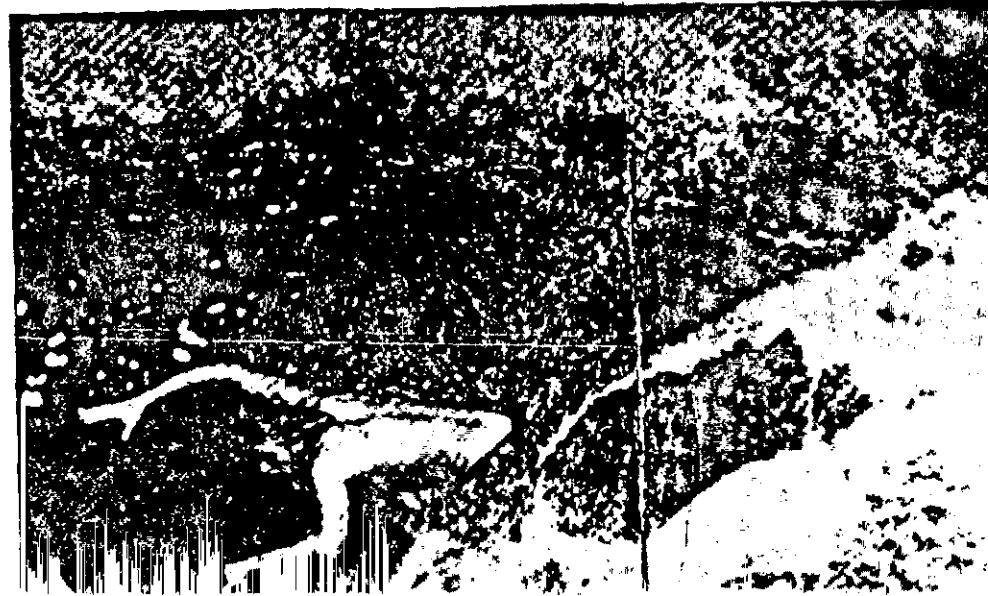
As inscrições para a próxima rodada poderão ser feitas na sede do Centauro Moto-Clube (avenida São João, 1.151, 1.º andar). O piloto deverá ser credenciado pela Federação Paulista de Motociclismo, que estará encarregada de fiscalizar o Campeonato.

O UNICO PROBLEMA

O moto-cross, que está se desenvolvendo até mais rapidamente que o kart, em seu início, tem apenas um problema que poderá diminuir esse interesse: os preços. Uma moto de 125 cc está custando cerca de 6 mil cruzeiros; a de 150 cc está em oito mil cruzeiros; e a de categoria internacional, moderna, utilizada pelos europeus, está em quase quinze mil cruzeiros. A única solução para o piloto, se não puder pagar isso, é mostrar que é bom e conseguir ser convidado para pilotar por uma equipe ou representar alguma marca de motocicleta.



CONTINUAM AS INSCRIÇÕES PARA O TORNEIO DE SURF NELSON EXEL



HOJE, A ESTREIA DOS CARIOCAS NO 41.º CAMPEONATO DE TENIS

Os tenistas cariocas estreiam hoje no XLI Campeonato Aberto de Tenis "Cidade de Santos", promovido pelo Tenis Clube, na segunda fase das categorias infantil e juvenil.

Os jogos entre tenistas da 1.ª classe começam sábado próximo, nas chaves de simples de cavalheiros, senhoras e veteranos e duplas de cavalheiros.

PROGRAMA

ÀS 15 HORAS — SIMPLES INFANTIL MASCULINO 13 A 15 ANOS

Quadra — 1 — Alberto A. Martins (tenis) x Renato Victor Junior (Guanabara). 2 — Armando Camarão (Guanabara) x Roberto F. Barroso (Tenis). 5 — Franando Von Oertzen (S. Paulo) x Marcelo M. Sion (Tenis). 6 — Ricor Silveira (Guanabara) x Ricardo M. Sion (Tenis)

ÀS 16 HORAS — SIMPLES JUVENIL MASCULINO 16 A 18 ANOS

Quadra — 1 — Roberto Grubber (Inter) x Marcelo Arruda (Guanabara). 5 — Josef Drink (Guanabara) x Daniel Barreiros Waldriak (Portuários). 6 — Paulo Henrique Rocha (Guanabara) x José Arnaldo Menezes (Tenis)

Cristina Celia Livramento. 5 — Monica V. Oertzen (S.P.) x Patricia Grubber (Tenis). 6 — Renata M. Carvalho x Marina Martins Ferreira

ÀS 18 HORAS — SIMPLES JUVENIL FEMININO — 16 A 18 ANOS

Quadra — 1 — Maria Izabel Kirmayr (S.P.) x Keila Maria (Saldanha). 5 — Denize A. Lopes (S.P.) x Lisbela Silveira (Guanabara). 6 — Patricia Kronik (S.P.) x Frananda M. Carvalho (Tenis).

ULTIMOS RESULTADOS: INF. FEM. 9 A 12 ANOS

Monica De Crescenzo venceu Helena Chagas por 7/5 — 3/6 e 6/0
Patricia Grubber venceu Geny Stella Silva por 6/3 — 4/6 e 6/2
Renata Martins Carvalho venceu Izaura do Valle por 6/1 e 6/2
Martha Martins Ferreira venceu Célia Guedes Pinto por W.O

SIMPLES JUVENIL FEMININO — 16 A 18 ANOS

Cecilia Chagas venceu Marina Martins Ferreira

SE ESPERANADA — Pontobol: Calunga vs XI Santista, pelo festival esportivo (rua Frei Gaspar, 2.554, São Vicente).

CR SALDANHA DA GAMA — Futebol: Ferroviária foi campeã do Torneio Início. Os resultados: Ipiranga, 1 vs São Bento, 0; Juventus, 1 vs Botafogo, 0; Paulista, 1 vs Bragantino, 0; Guarani, 1 vs Santos, 0; São Paulo, 2 vs Jabaquara, 0; Palmeiras, 1 vs Ponte Preta, 0; Ferroviária, 1 vs Ipiranga, 0; Juventus, 1 vs Paulista, 0; Guarani, 0 vs São Paulo, 1; Ferroviária, 2 vs Palmeiras, 0; Juventus, 0 vs São Paulo, 1; Ferroviária, 4 vs São Paulo, 0. A equipe campeã: Praciano; Caetano (Adelson), Nogueira, Carlinhos e Dinho; Nilson e Reinaldo; Silvio, Felipe, Fernando e Cunha.

GLORIOSO FC — derrotou o Santa Luzia por 3 a 1. Gols: Nicácio (2) e Dico. No segundo quadro: 1 a 1, gol de Polaco.

PAQUETA FC — venceu o Mocidade da Granja por 3 a 2. Gols: Carlota (2) e Mauri. No segundo quadro: 2 a 0 para o Paqueta. Gols: Bori e Vicente.

CR CONTINENTAL — empatou com o Itapema FC, por 1 gol. Gols: Zezé (aos 20 minutos), para o Continental, e Janes (aos 40 minutos) para o Itapema. A primeira fase terminou 0 a 0. As equipes: Continental — Beico; Betão, Wilson, Pedro Quito e Walco; Antoninho e Varlei; Barriga (Virgilino), Zezé, Lonca e Marcilio. Itapema — Bono; Mauro, Silva, Rubinho e Jairo; Claudio e Toniquinho; Bria, André, Altair e Janes. Preliminar: 1 a 1.

SÃO VICENTE AC — derrotou o Selecionado de Futebol da Zona Noroeste, por 1 a 0, domingo, no estádio Mansueto Pierotti. O gol foi marcado por Waldir, aos 20 minutos do segundo tempo. As equipes: São Vicente — Armando; Ademir II, Ari, Pinduca e Ariovaldo; Cambuca e Valdir; Ademir (Adolfo), Zé Gordinho, Dunga e Natinho. Seleção — Edison; Nenê, Kiki, Nequinho e Paulinho (Alicate); Bala e Coquinho; Antonio Carlos (Esquerdinha), Chiquinho, Miro e Bastos. Preliminar: São Vicente, 1 vs Alvorada, 1 (infantis).

VASCO FC — a equipe infantil venceu o XI Praianos por 2 a 1. Equipe: Tuzinho; João, Bacana, Aguiñaldo e Hercules; Patrulha e Nenê; Izaque, Mucum, Calinho e Lucianinho.

Cláudio, Tadeu e Marcio. Juvenil — Margarida, Paulo, Alfredo, Marcelo, Galante, Helio, Serra e Waldir. Esses atletas deverão comparecer ao Internacional às 19h30.

Torneio terá 11 partidas quinta-feira

O Torneio Martinho Nelson Ribeiro, de pontobol, terá, depois de amanhã, mais onze partidas pelo turno de classificação.

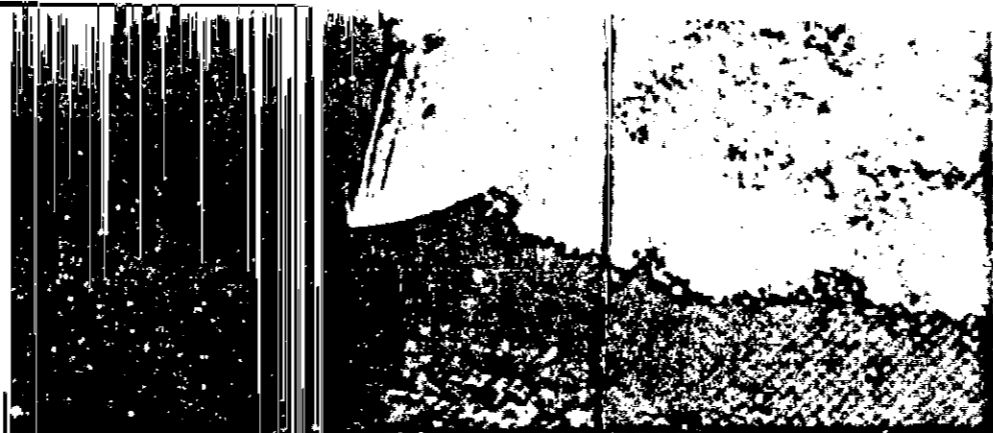
Os jogos serão: União vs Campo Grande; Veterano Calunga vs Antartica; Boa Vizinhança vs Portuários; Tricolor vs Rio de Janeiro; Botafogo vs Rubens F. Martins; Santa Cecilia vs Cidade de Santos; Santa Maria vs Cunha Moreira; Carlos Gomes vs Unidos do Marapé; XI Santista do Marapé vs Ouro Verde; Ponte Vermelha vs Vila Noturna e Cruzeiro vs Brasil FC.

Karatê-dô: mestre Oyama na Capital

Masutatsu Oyama, mestre mundial de karatê-dô, oitavo grau e fundador do International Kiokushinkainkan, está em São Paulo, procedente de Nova York, para participar do I Campeonato Paulista de Karatê do Kookushin, que está sendo disputado na SE Palmeiras. Com Oyama vieram também Tadashi Nakamura, sexto grau e diretor geral das escolas da Kiokushin da América do Norte, e Siguro Oyama, quinto grau e vice-diretor dessas escolas.

Simples, calmo, 50 anos, coreano, mestre Oyama, fez questão de afirmar que "o karatê não é o esporte violento que muitos dizem, ou mesmo aparenta ser. A prática do karatê leva nos a aprender a violência, cultivando a calma. Os desentendimentos muitas vezes surgem por não se conhecer a violência — conhecendo-a torna-se mais fácil controlá-la". E disse isso com a autoridade de quem já enfrentou mais de cinquenta touros selvagens, completamente desarmado, e de quem consegue, apesar da idade, manter o recorde de quebrar enormes pilhas de telhas, de madeiras e de barras de gelo.

Masutatsu Oyama deverá embarcar para o Japão quinta-feira, após homenagens que lhe deverão prestar Tsunioishi Tanaka, diretor-chefe das escolas Kiokushin para a América do Sul, e mais cinquenta discípulos do grande mestre.



O californiano Rand Noteboon, o carioca Italo Salgado, e mais Alvaro Machado, Carlos Alberto, Breno Pedroso, José Leal Guimarães, Sidnei Neves, Paulo de Tarso, José Batan Fernandes Junior e José Roberto dos Santos são mais alguns dos inscritos no Torneio de Surf Nelson Exel, organizado por Lobinho E Vicente e Ferraro, e promovido pelo jornal CIDADE DE SANTOS.

Esta competição será realizada nos próximos sábado e domingo, na praia das Pitangueiras, no Guarujá, com início marcado para as 8 horas. Os organizadores do torneio afirmam que a partir de hoje o número de inscrições deverá aumentar, pois começarão a chegar os surfistas que até ontem estiveram em Ubatuba, disputando o Campeonato Brasileiro.

INSCRIÇÕES

Para a inscrição, é necessário apresentar documento comprovando a idade, pois o cer-

PONTOBOL: JOGOS DA 3.ª RODADA

Quinze partidas foram realizadas na terceira rodada do retorno do 3.º Campeonato Santista de Pontobol, promovido pela Liga Santista daquela modalidade.

A chave A apresentou os seguintes resultados: 21 de abril 2 vs. CR União, 1; Santa Maria 2 vs. Cidade de Santos 1; Chico de Paula 2 vs. Juventus, 1; Petropolis 3 vs. Campo Grande 0; Cruzeiro 3 vs. São João 0.

Chave B — Veteranos Calunga 2 vs. Boa Vizinhança, 1; Jardim Radio Clube 2 vs. Portuários 1; Rubens F. Martins 3 vs. Jardim Bom Retiro, 0; Santa Cecilia 2 vs. Sociedade Operaria dos Bairros; Unidos Marapé 3 vs. Ouro Verde 0.

Chave C — Rio de Janeiro 2 vs. Carlos Gomes 1; Ponte Vermelha 2 vs. Santista 1; Botafogo 3 vs. Tricolor 0; Antartica 2 vs. Ipiranga 1; Esplanada 2 vs. Vila Voturuá 1.

CLASSIFICAÇÃO E PROXIMA RODADA

Chave A — 1.º 21 de abril, 28 pg; 2.º Petropolis, 25; 3.º Cruzeiro, 23; 4.º Juventus, 21; 5.º Santa Maria e Cunha Moreira, 18; 6.º Cidade de Santos e São João, 17; 7.º Campo Grande, 16; 8.º Chico

tame será disputado em duas categorias: junior (10 a 16 anos) e senior (16 em diante); e o pagamento de uma taxa de Cr\$ 5,00. Inscrições podem ser feitas (até 6.ª feira ao meio dia) nas lanchonetes Six, nos seguintes locais: avenida Ana Costa, 545 (José Menino); avenida Vicente de Carvalho, 80 (Gonzaga); e no Guarujá, Passagem Caminho do Mar, 77.

Trofêus e medalhas serão entregues aos melhor classificados, sendo que o vencedor de cada categoria receberá também uma prancha.

Os surfistas entrarão na água em grupos de cinco, vestindo camisetas em cores diferentes (para identificação aos juizes), e cada grupo terá 15 minutos, depois de atravessada a linha de rebentação. As notas serão dadas de 1 a 10, por aproveitamento de ondas. O surfista que ultrapassar a área demarcada para o torneio e aqueles que prejudicarem o bom andamento das provas, serão automaticamente desclassificados. A prova da categoria feminina somente será realizada se houver, no mínimo, cinco concorrentes.

OLIMPIADA DO SESI

O SESI promoverá uma Olimpíada em sua barraca de praia, e a prova ciclística Julio Barreta de Souza, no próximo dia 20 de agosto, em comemoração a mais um ano da instalação da Delegacia Regional, na cidade. Ainda nesta quinzena, será elaborada a programação da Olimpíada de Aniversário. O presidente Hilario Diegues afirmou que os melhores ciclistas do Estado de São Paulo estarão correndo aqui.

FUTEBOL DE SALÃO

O Torneio de Futebol de Salão — Antonio Guenaga prossegue esta noite, com os seguintes jogos: 19 horas, juvenil Camps vs. Tunderbal; 19h30, juvenil Jacksons vs. Fluminense; 20 horas, juvenil Camps Mello vs. Volkart; 21 horas, adulto, CDS-Finanças vs. Nav. Barreiras; e 21h40, Petroquisa Fafer vs. Techint.

AS 17 HORAS — SIMPLES FEMININO INFANTIL 9 A 12 ANOS

Quadra — 1 — Monica Denari x Monica De Crescenzo. 2 — Martha Martins Ferreira x

Dentize A. Lopes. Fernanda M. Carvalho venceu Regina Garcia Faro por 6/3 e 6/4 Keila Maria venceu Ionne Maria D. Castro por W.0

INTERSINDICAL: UMA GOLEADA

Enquanto a equipe dos Sindicatos das Industrias Urbanas empatou de 1 a 1 com o do Petroleo, o Sindicato dos Operarios nos Servicos Portuarios goleou o Sindicato dos Enfermeiros por 8 a 1, na fase do classificação para o Estadual, do Torneio de Futebol Intersindical promovido pela Secretaria do Trabalho e Administração.

Os jogos foram realizados no

campo do City, e os times jogaram com: Industrias Urbanas — Luiz, Julio, Arnaldo, José e Acacio; Papa e Zé Luiz; Reginaldo, Pereira, Maurilio e Quirino. Petroleo — Mario, Adilson (Alipio), Dorivaldo, Claudio e Altair; Gonzaga e Ariovaldo; Albino, Silva Santos e Costa. Os gols foram de Reginaldo e Claudio.

O juiz foi Agenor Gomes.

Portuarios — Elmir, Odair, José Antônio, Horacio e José Rodrigues; Odir e Dioraci; Ademir e Gilberto. Enfermeiros — José, Antonio Carlos, José Gomes, Marques e Ventura; Costa e Airton; Mario e Antonio. O juiz foi Aldo Ferreira e os gols foram feitos por Gilberto (2), José Rodrigues (2), Odir (2), Ademir (2) e José Rodrigues (contra).

A BRONCA



Depois de amanhã, será o encerramento dos III Jogos Regionais do Litoral e Vale do Paraíba, que estão sendo realizados na cidade de Cruzeiro. Como no ano passado, a delegação de Santos deverá voltar campeã.

Em algumas modalidades — tenis de campo, judô, atletismo, natação — o título deste ano, já é nosso. No final do torneio e na viagem de volta, os santista estarão alegres: felicidade já prevista. Sim, porque não há surpresa alguma nessa vitória

Surpresa, seria a derrota. Primeiramente porque nossa delegação é mais numerosa; e depois, em comparação com os outros concorrentes, nossos indices tecnicos são bem melhores.

Basta ver que, em basquete feminino, derrotamos Campos do Jordão por 91 a 60; basquete feminino ganhamos de Caraguatuba por 89 a 30 Em volibol, masculino e feminino, vencemos todas por 2 a 0.

Antes do embarque, os santistas já sabiam que iriam enfrentar equipes muito fracas — com exceção de São José dos Campos. Com a vitória, classificamo-nos para os Jogos Abertos do Interior, que serão disputados em Osasco, no mês de outubro.

Ai é que o nível técnico santista realmente será medido. Nossa vitória em Osasco, será surpresa: atletas e tecnicos sabem que as chances não são muito animadoras, porque há cidades bem melhor preparadas.

Esse contraste mostra bem como está o esporte amador santista. Que já foi excelente e que hoje — com muito otimismo — pode-se dizer que é bom. A pouca qualidade que ainda existe, é devida mais ao esforço de cada atleta do que aos dirigentes.

A desculpa é sempre a mesma: "Apoiamos o esporte; nós damos tudo: transporte, alimentação, material". Esquecem-se que isso é obrigação e não um favor. As vespers das competições, os atletas recebem uniformes novos, agasalhos; a equipe de atletismo recebe sapatos de prego.

De que adianta isso, se não há infra-estrutura que proporcione condições realmente favoráveis aos esportistas? Sem um bom planejamento e real assistência. A historia continuará se repetindo: sucesso contra as equipes mais fracas e derrotas diante das que tem melhor preparo. A frustração dos atletas persistirá na medida em que os cartolas continuarem acomodados em seus pedestais.

PARA OS EXAMES DE MADUREZA

PAGINA 5

LADRÃO NARIZINHO CONFESSOU FURTOS



O ladrão Francisco Antonio de Jesus, o Narizinho, foi preso ontem em São Vicente e confessou varios arrombamentos. Grande parte do material furtado pelo marginal já foi apreendida pelos policiais. Pagina 6

O TEMPO

O tempo hoje será instavel, passando a bom com nebulosidade nas demais regiões. A temperatura estará estável. Os ventos soprarão do quadrante Este a Norte, girando para o Sul moderados, com possíveis rajadas. Visibilidade moderada. Esta é a previsão do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura. A temperatura máxima de ontem foi 22,3 e a mínima 18,5 graus.

NAVIOS

Em sua ultima viagem entre a Europa e a América do Sul está sendo esperado segunda-feira o navio Argentina Star pertencente a Blue Star Line. Terça-feira atraca o Rosa da Fonseca e dia 30 o Anna Nery dois navios brasileiros que realizam viagem de turismo pelo Norte e Nordeste do Brasil. Porto na pagina 10.

MERCADO DE CAPITAIS

Cotações de cambio e das Bolsas de Valores de Nova York, Santos, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre estão nas paginas 12, 13, 14 e 15. Fundos Mutuos e Fiscais, cotações da Bolsa de Cereais de São Paulo, preços de ataca do na CEAGESP, Bolsa de Mercadorias, Mercado Internacional de Nova York e café despachado também estão nas paginas de Economia.

O mar de 200 milhas deverá ser aprovado pelo Comitê Juridico Interamericano que vai reunir-se na Guanabara, a partir da proxima quinta-feira, depois de amanhã. Todos os fatores, dentro do Comitê, são favoraveis

a essa determinação que será apreciada mediante a discussão de projeto do vice-presidente, o colombiano Caicedo Castilla.

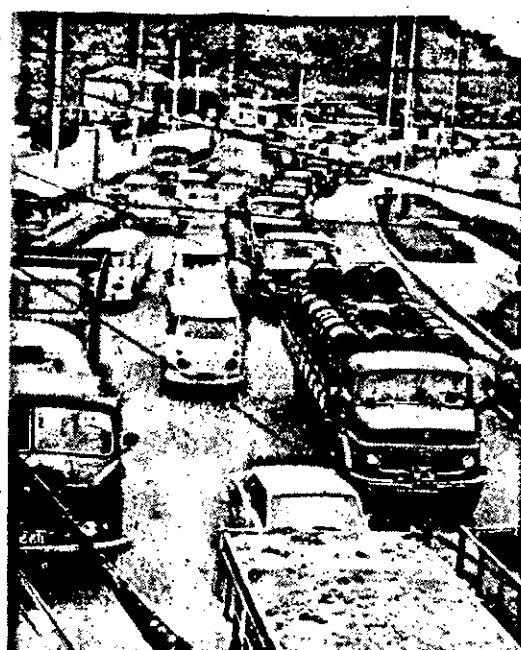
Pagina 7.

INTERSINDICAL



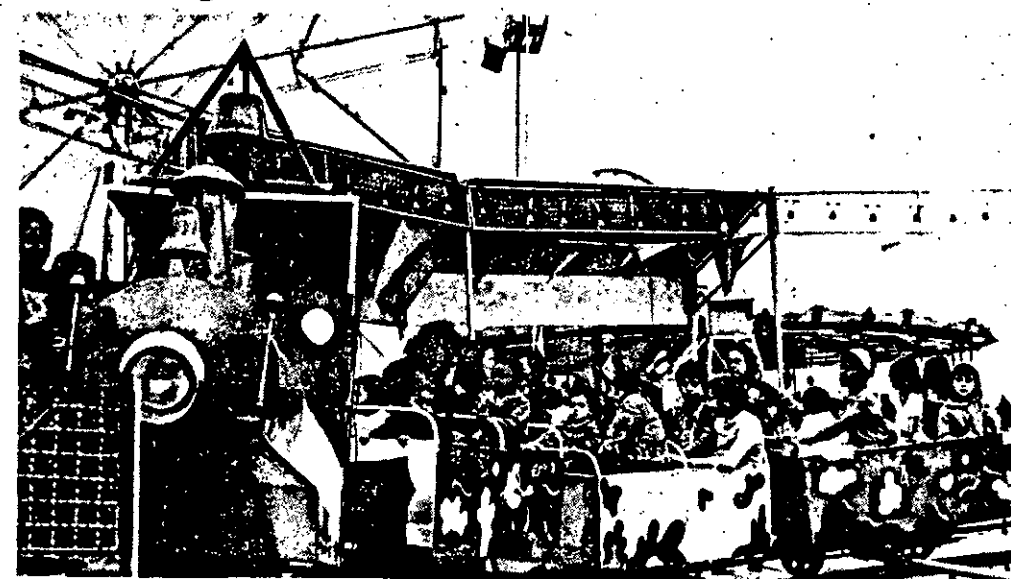
O time do Sindicato dos Operarios nos Serviços Portuarios goleou o Sindicato dos Enfermeiros por 8 a 1; e o das Industrias Urbanas empatou de 1 a 1 com o Petroleo, pelo campeonato intersindical. Pagina 8

TRANSITO PARA



Ontem à tarde, na avenida Martins Fontes, o transito parou. O motivo foi a interdição de uma das pistas para a colocação de 200 tartarugas, que dividirão as correntes de trafego. Pagina 3.

CRIANÇAS DE CRECHES NO PARQUE



O Parque de Diversões da Cidade Junina funcionou ontem à tarde, especialmente, para 370 crianças de creches da cidade. Dia 26 o Parque será novamente aberto para elas, e haverá distribuição de lanches. Pagina 3.

ITALIANOS MOSTRAM SUA MUSICA



O conjunto vocal-instrumental italiano Underground Generation mostra sua musica em uma casa noturna da cidade, após ter se apresentado na Capital e no ABC. É formado por universitarios, e seu ritmo é moderno. Pagina 3.

DEZ MIL PESSOAS NA YAMAHALANDIA



Há menos de três meses o motocross começou a ser praticado no Brasil, mas já tem até local próprio — Yamahalandia, km 21 da Via Dutra — onde cerca de dez mil pessoas comparecem para assistir às provas do campeonato paulista. Na pagina 8, tudo sobre o novo esporte.

ATUALIZADAS APOSENTADORIAS EM EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO

Os ex-empregados de empresas maritimas de capital privado tiveram atualizadas as aposentadorias, bem como as pensões a seus dependentes, a contar de primeiro de fevereiro do corrente ano, com base no indice de 22,67, para as respectivas classes em atividade. O INPS esclarece, entretanto, que no caso dos radiotelegrafistas esse indice será aplicado sobre os valores especiais acrescidos da importancia de 110 cruzeiros, correspondente à etapa.



CIDADE DE SANTOS



Diretor-Presidente: Octavio Frias de Oliveira

Santos, terça-feira, 18 de julho de 1972 — ANO VI — N.º 1.766

Preço do exemplar: dias uteis, Cr\$ 0,50 — Domingos, Cr\$ 0,60

BOLÃO DA ESPORTIVA FAZ CINCO NOVOS MILIONARIOS

Graças às zebras que reinaram no teste nº 96, apenas cinco apostadores conseguiram fazer os 13 pontos e cada um deles ganhará Cr\$ 2.976.085,04. Dos cinco novos milionários, dois são da Guanabara, um de Minas um do Estado

do Rio e um de São Paulo. Este último, segundo rumores, mora na Capital e trabalha em Santos, mas isso não pode ser confirmado porque a pessoa mencionada nas informações não foi localizada pela imprensa. Página 7.



Patricia Duncan, de 19 anos, derrotou as outras 10 finalistas no concurso "Miss Gol 1972", promovido por uma revista inglesa. E assim ela reinará durante um ano sobre a feliz torcida britânica. (Radiofoto AP)

OPOSIÇÃO GANHOU



Os candidatos da chapa Verde derrotaram os situacionistas no Sindicato dos Ferroviários da Santos a Jundiaí. Só na Baixada Santista 90 por cento dos associados votaram em Altair Roberto Mucilo. Página 11.

JOGADORES SE APRESENTAM



Jogadores do Santos, depois de quatro dias de folga, se apresentaram ontem ao vice de Esportes, Cleyton Bittencourt, que não está nada satisfeito com o nível de arbitragens do Campeonato Paulista. Página 9.

CLAUDIA E O MAR



Claudia Cardinale é a atriz de Não Faça Onda, uma comédia onde o tema é as férias de verão junto ao mar. No elenco estão também Sharon Tate e Tony Curtis. Esse é um dos filmes do roteiro de Cinema, na página 17.

REVISTA DE NOTÍCIAS

PIRACICABANOS CONTRA POLUIÇÃO DO RIO

A expansão industrial na bacia do rio Piracicaba e, sobretudo, o complexo industrial que provavelmente se instalará na área da Refinaria Planalto (REPLAN), em Paulínia, permitem prever para os próximos anos um aumento considerável da carga poluidora nos rios daquela região. A opinião é do superintendente técnico da Associação do Controle e Combate à Poluição (ACOPART), sr. Paulo Serra, que lembrou a necessidade de o Governo do Estado manter, através do Fundo Estadual de Saneamento Básico, severa vigilância para que todas as indústrias em fase de instalação na área apresentem projetos prévios elaborados, capazes de reduzir o perigo de poluição.

Em sua opinião, jamais se falou ou se escreveu tanto, em nosso país e em todo o mundo a respeito do assunto, como na época atual.

"Diariamente — disse — jornais, revistas e outros órgãos de divulgação tratam do problema, apontando os exemplos de poluição ambiental e, de suas consequências desastrosas".

Afirmou que, temos alguma perspectiva de diminuição da carga poluidora dos nossos rios, de outro existe a possibili-

dade de aumento dessa carga que, para diminuir, necessita da conscientização do público em geral, incluindo-se o poder público e os industriais. O certo é que o problema tem causado situação incomoda e um bom número de indústrias poluidoras cujos proprietários, finalmente, estão tomando medidas para proceder um tratamento prévio aos seus despejos, abatendo boa parte dos efeitos poluidores.

Falando sobre as perspectivas de aumento da carga, o sr. Paulo Serra disse que elas podem ser assim analisadas: a) aumento natural pelo crescimento das indústrias existentes na região e pela instalação de novas indústrias sem tratamento parcial dos resíduos que são despejados nos rios e b) — o complexo industrial que naturalmente será erguido na área da Refinaria do Planalto, em Paulínia.

Lembrou que o órgão que dirige a ACOPART, atividades em 1968, com a finalidade de exercer ação educativa, controladora e até coercitiva sobre todos os estabelecimentos causadores da poluição no Estado de São Paulo. Disse que durante algum tempo o órgão esteve na fase de estruturação dos seus departamentos e de levantamento geral da situação, passando depois a exercer

ação educativa, destacando as indústrias de açúcar e do álcool, principais responsáveis pela grande parcela de carga poluidora que era jogada nos rios da bacia do Piracicaba.

Afirmou que, graças à ação educativa do FESB e à posição incomoda que os poluidores foram levados pela conscientização pública, muitos industriais passaram a adotar o uso dos restos como irrigador-fertilizador de terras.

"Devemos compreender também — disse o sr. Paulo Serra — que dentro das usinas de açúcar e do álcool, o resíduo não é o único agente poluidor; há também as águas das colunas barométricas, as águas de lavagem de cana e as águas de lavagem geral. E de se compreender também que tais indústrias não são as únicas responsáveis pelos altos índices de poluição das águas da nossa bacia. Outros tipos de indústrias, e dentre elas as fábricas de papel e celulose — hoje em bom número e todas em fase de grande desenvolvimento — são responsáveis também por grande parte de carga poluidora que o rio Piracicaba recebe. É este tipo de indústrias, embora muitas delas tentem solucionar o problema, adquirindo equipamentos especializados para a recuperação dos seus

resíduos, será o próximo a merecer uma maior atenção por parte do FESB".

Ao finalizar, acentuou o superintendente da ACOPART que a própria municipalidade forma um outro grande grupo poluidor, isto porque lançam seus esgotos in natura nos rios.

MEMORIAL EM SETEMBRO, CORREGO DE RESÍDUOS, ÁCIDOS E CELULOSE

O sr. Luis Alberto Borges Correa, presidente do Departamento Municipal de Turismo de Piracicaba acha que o problema é muito mais sério.

E declarou "se continuarem os poluidores a fazer e desfazer do nosso rio, num prazo de 5 anos teremos, ao invés de um rio, um corrego de resíduos, ácidos, restos, borra e celulose". Analisando o problema sobre o ponto de vista turístico, disse que, de nada adiantaria o Departamento Municipal de Turismo lutar para fazer do rio um ponto de atração, quando "na calada da noite os poluidores atiram resíduos mortíferos, destruindo a fauna aquática que o rio ainda possui".

Entretanto — asseverou — se analisarmos o problema pelo prisma de como acabar com a poluição, a minha opinião pessoal é de que o pre-

feito deve ser demora, apelar às autoridades superiores a fim de que estabeleçam severas punições aos causadores da poluição na área, que atentam contra a saúde pública e provocam o extermínio da fauna aquática.

MEMORIAL EM SETEMBRO

Está sendo preparado um memorial que será enviado em setembro à Presidência da República, no qual será descrita a situação atual do rio Piracicaba — a poluição de suas águas e a redução do seu volume que ocorrerá com a execução da reversão parcial dos seus formadores — dos rios Atibaia e Jaguari no chamado sistema Cantareira, no contexto da obra que está sendo realizada pela COMASP.

Com a presença do prefeito, do presidente da Câmara e todos os representantes dos clubes de serviço da cidade realizou-se uma reunião para preparar o texto e estudar as formas que, os piracicabanos incorporados, se dirigiram ao Presidente Medici exigindo providências. Já foram distribuídos na cidade pelo Departamento de Turismo decalques com um peixe e a uma legenda: "Salve-me". Ao fundo aparece o salto do Rio Piracicaba.

BAIRROS

Zona Noroeste não tem diversões para crianças nem para adultos



Grande parte da população da Zona Noroeste é formada por crianças. Elas podem ser encontradas brincando dentro ou próximo das valas; nadando nos canais Jovino de Melo ou Alberto de Carvalho, aproveitando as enchentes para se divertir. Quando não chove, aproveitam a areia das ruas (a maioria não é pavimentada) para modelarem. Os maiores erguem dois arcos nas áreas livres e improvisam campos de futebol.

Esse é o grande problema das crianças da Zona Noroeste: não têm qualquer forma de divertimento saudável, organizado, que contribua para a formação infantil-juvenil. No período de férias, os garotos ficam à vontade, espalhados pelas ruas, pondo em risco sua própria segurança. Os pais afirmam que pouco podem fazer, porque não têm condições de mantê-los presos em casa, durante o dia inteiro; os motoristas de carro e de ônibus protestam porque muitas vezes,

próximo à Usina de Asfalto, e prometeu o início das obras para junho. Mas até agora, ninguém tornou a falar no assunto.

O Centro deverá ocupar um terreno da Prefeitura, que mede 126 por 64 metros, e poderá ser ampliado, se a Usina de Asfalto for transferida para a Alemoa. Haverá algumas diferenças entre esse Centro, que será construído, e o da Praça José Rebouças, na Ponta da Praia. Para a Zona Noroeste, não está programada a construção de tanque de nautismo, autorama e aeromodelismo. Em substituição, serão construídas quadras para esportes e um campo de futebol.

As crianças trocarão as águas poluídas do canal São Jorge por duas piscinas: uma para garotos de até 7 anos, de 40 centímetros de profundidade; outra para os maiores, com 80 centímetros. Haverá um serviço médico para as crianças que frequentam as piscinas, e que só terão acessos a elas mediante a

apresentação de um cartão para controle.

De acordo com os planos divulgados em fevereiro, as crianças da Zona Noroeste poderão escolher entre os seguintes brinquedos: castelinho, forte, ponte pensil, paredes para escalar, escada horizontal e gaiola geodesica, balanços labirinto e carrossel, além de um bonde que o Serviço Municipal de Transportes Coletivos mandará para o local.

CULTURA TAMBÉM

Além disso, haverá a parte cultural: está prevista a construção de uma área coberta de 300 metros quadrados, destinada à prática de trabalhos manuais e artes, sob a orientação de técnicos da Prefeitura.

A garotada do bairro terá uma vida bastante intensa, não faltarão diversões. Mas os adultos acham que ainda falta uma coisa muito importante: um cinema, onde as entradas fossem a preços populares.

A expansão da COTESP No Brooklin o centro de cultura

A Companhia de Telecomunicações do Estado de São Paulo — COTESP — de acordo com o plano de expansão, estará até o fim do ano atuando em cerca de 50% da área total do Estado.

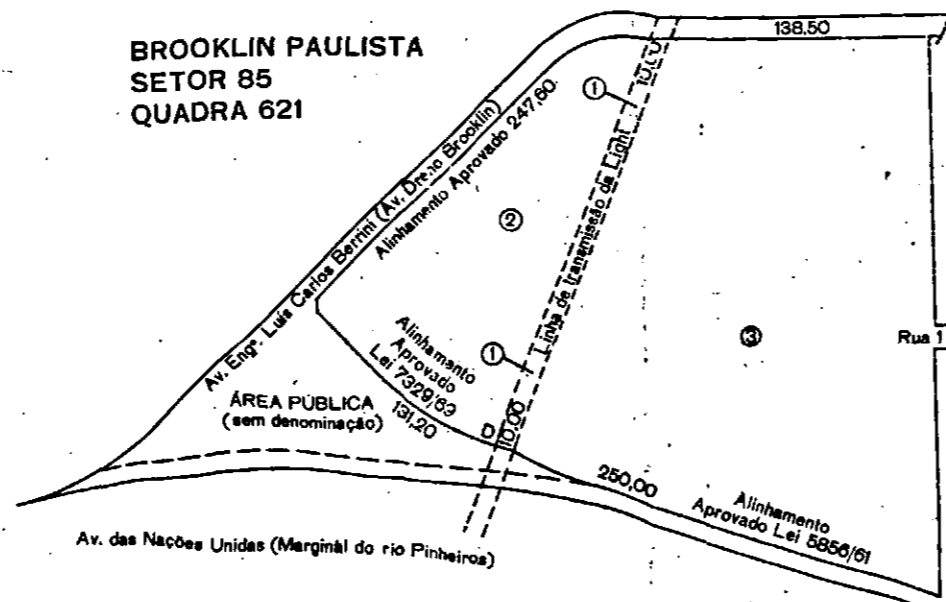
Para isso o governador Laudo Natel recomendou seja intensificado o programa de incorporação de pequenas empresas particulares e serviços telefônicos administrados por Prefeituras, que não disponham de recursos para ampliar e modernizar suas redes e sistemas.

EXPANSÃO NO VALE

Uma das áreas em que a COTESP mais dinamizou suas atividades é o Vale do Paraíba, provendo-se que até dezembro próximo a empresa estadual estará controlando mais de 90% da telefonia na região.

Há pouco a COTESP assumiu os serviços telefônicos de Aparecida do Norte, que conta atualmente com 700 terminais, tendo o contrato de transferência sido assinado pelo seu presidente, sr. Vicente Marques e o prefeito Manoel Alves Nunes, daquele município. Com isso a companhia passa a controlar perto de 80% de toda a telefonia no Vale do Paraíba, incluindo, além da quase totalidade das pequenas localidades, municípios importantes como Campos do Jordão, Caçapava, Arujá, Piquete e Cachoeira Paulista. Sua ação estende-se também ao Litoral Norte, abrangendo São Sebastião e Caraguatatuba. Quanto aos serviços telefônicos de Piquete e Cachoeira

BROOKLIN PAULISTA SETOR 85 QUADRA 621



concluídos os estudos para ampliação e melhoria dos mesmos, aproveitando-se a automatização de todo o sistema.

O plano de expansão da COTESP — acrescentou — não prevê apenas a anexação de novos serviços, mas implica na imediata melhoria dos mesmos. Assim, em todos os municípios onde passa a atuar, a empresa imediatamente substitui por modernas centrais automáticas os antigos sistemas, cujos telefones eram acionados por manivelas e não dispensavam o auxílio da telefonista para completar qualquer ligação”.

Laudo na AP de Direito

O governador Laudo Natel foi convidado e aceitou presidir a solenidade de instalação da Academia Paulista de Direito, dia 11 de agosto — Dia do Advogado — às 20 horas no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Largo de São Francisco.

O convite foi feito durante audiência que o chefe do Governo paulista concedeu à delegação da Academia Paulista de Direito, composta de seu presidente, professor Antonio Ferreira Cesarino Junior, e dos diretores, ministro Pedro Chaves, pro-

fessor Rui de Azevedo Sodré e dos doutores Coriolano Nogueira Cobra, Waldemar Mariz de Oliveira, Gualter Godinho e João Gualberto de Oliveira.

A instalação da Academia Paulista de Direito faz parte da programação do I Congresso Paulista de Direito, a realizar-se entre os dias 7 e 12 de agosto, que terá, entre outras, conferências do ministro da Justiça, professor Alfredo Buzaid, do procurador geral da República, professor José Carlos Moreira Alves e do reitor da USP, professor Miguel Reale.

Autorizada pelo governador do Estado, a Secretaria da Justiça já iniciou o processo para aquisição de uma área vaga de 73.362 metros quadrados, pertencente à Light e situada no Brooklin Paulista, na Capital, onde será construído, ainda este ano, o Centro Estadual de Cultura.

Será um moderno conjunto de edifícios, com auditórios para espetáculos de ópera, música, balé e teatro, além de biblioteca, galerias para exposições de arte e salões para cursos de extensão cultural, onde serão desenvolvidas a maioria das atividades artísticas-culturais de São Paulo.

A área onde será erguido o Centro Estadual de Cultura equivale, aproximadamente, a sete quadras e, sendo plana, dispensará grande movimentação de terra nas obras. O local poderá ser facilmente alcançado pela marginal de Pinheiros e outras avenidas como Cidade Jardim, Morumbi, Santo Amaro e Bandeirantes. O projeto definitivo — nos moldes do Lincoln Center, de Nova Iorque — está em fase de conclusão.

OS OBJETIVOS

A criação de uma unidade para desenvolver os mais variados gêneros artísticos — desde a ópera até a pintura, passando pelo balé, música erudita, literatura e teatro vinha sendo estudada pelo Governo desde o ano passado, com o objetivo de instituir um local onde artistas e

intelectuais, apoiados pelo Poder Público, possam transmitir seus conhecimentos e sua arte à comunidade.

Na opinião do secretário Pedro de Magalhães Padilha, o Centro Estadual de Cultura será tão importante para São Paulo como o Lincoln Center para Nova Iorque que lhe está servindo de modelo. No Lincoln estão instalados os auditórios da Filarmônica de Nova Iorque (2.836 lugares), do Teatro Musicado e Balé de Nova Iorque (2.729 lugares), do Teatro Vivian Beaumont (1.400 lugares); o Metropolitan Opera House (3.788 lugares), o Teatro Julliard (1.026) lugares; o Auditório Alice Tully (1.096 lugares); uma concha acústica com capacidade para 2.500 espectadores; além de anexos para museu e biblioteca. No total, o Lincoln Center comporta 16.250 pessoas, em espetáculos diversos.

Para justificar a construção do Centro de Cultura, o secretário Padilha recorda que a última grande realização pública nesse setor foi o Teatro Municipal, inaugurado em 1911, quando a cidade tinha apenas 300 mil habitantes. E acrescenta:

“Ao longo das últimas décadas, várias casas tradicionais de espetáculos desapareceram (teatros São Paulo, Politeama, Odeon e Colombo) sem que outras surgissem. Isso fez com que o governador Laudo Natel sentisse a necessidade de criação de algo grandioso como o Centro Estadual de Cultura e apressasse a sua implantação”.

damente em ruas movimentadas como a avenida Alberto de Carvalho ou até a Jovino de Melo.

As mães acham que a época de aulas é excelente, porque as crianças saem de casa cedo, quando voltam têm os deveres para fazer e quase não sobra tempo para ficar na rua. “A gente não fica tão preocupada como agora, pois sabe onde encontrá-las; nas férias, vivemos em pânico, nunca sabemos onde estão, já que elas não têm um lugar fixo para ir. E criança sempre improvisa”, explica uma senhora.

AS SUGESTÕES

As promoções que as Sociedades de Melhoramentos dos bairros Jardim Radio Clube e Santa Maria realizaram, próximo à Igreja de Santa Margarida Maria, durante o período junino, obtiveram grande sucesso. Roda gigante iluminada e que podia ser vista de muito longe, atraiu não só as crianças, como suas famílias; depois eram descobertas as outras atrações, e o Parque concentrava toda a população da Zona Noroeste.

Um dos grandes problemas do pessoal daquela área é a falta de diversões: não há cinema nem clubes; e o parque não funciona o ano inteiro. Além disso, não há praças públicas onde os moradores possam passear, nenhum jardim nem bancos. “Nesse ponto, nós estamos esquecidos, sem qualquer obra que nos beneficie”, queixa-se uma senhora do Jardim Santa Maria.

Em fevereiro, a Prodesan disse que seria construído um Centro de Recreação Infantil, no Jardim Bom Retiro, na avenida Jovino de Melo, entre a Francisco de Domenico e João Fracoll.



FOTO E FATO



Esta é Sheri Menkveld, formada em Filosofia e Psicologia, pela Universidade do Estado de Michigan, com a maior nota de todos os alunos, e que logo depois de formar-se arranhou um emprego de balconista num bar de Lansing, no Michigan. Ela preferia fazer um curso de pós-graduação ou trabalhos de pesquisa em psicologia social mas este foi o único emprego que conseguiu. Quando seu pai soube da história, quase subiu pelas paredes...

FOLHINHA

18 de julho Personalidades Literárias

...SILVIO ROMERO — Silvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero nasceu na Vila do Lagarto, Sergipe, a 21 de abril de 1851. Fez os primeiros estudos em sua cidade natal e aos doze anos de idade transferiu-se para o Rio de Janeiro. Ingressou no Ateneu Fluminense, onde estudou quatro anos, partindo depois para o Recife, entrando na Faculdade de Direito da Capital pernambucana com apenas dezessete anos de idade. Nessa época, Tobias Barreto, cursando a mesma

Faculdade, já se impunha no conceito da juventude acadêmica. Sendo da mesma idade de Silvio Romero ambos desde logo se tornaram grandes amigos. Silvio Romero concluiu o curso de Direito em 1873, e quatro anos antes já colaborava na imprensa pernambucana, especialmente nos jornais Correio Pernambucano, Diário de Pernambuco, Jornal de Recife e A República. Foi promotor na comarca de Estância, Sergipe e depois foi eleito deputado provincial, sendo este seu último cargo político. Voltando ao Rio de Janeiro dedicou-se ao magistério e à pesquisa de temas folclóricos. Ocupou a cadeira de Filosofia do

Colegio Pedro II e colaborou no jornal O Reporter, de Lopes Trovão e na Revista Brasileira. Foi um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, ocupando a cadeira 17, tendo escolhido para patrono Hipólito da Costa. Quando da recepção a Euclides da Cunha na Academia, pronunciou um discurso que causou escândalo. São inúmeros os livros de Silvio Romero, e entre eles destacamos: A Poesia Contemporânea, História da Literatura Brasileira, Cantos Populares do Brasil, Cantos Populares do Brasil, Últimos Arpejos e Martins Pena. Silvio Romero morreu a 18 de julho de 1914 no Rio de Janeiro.

CARTAS À REDAÇÃO

AGRADECIMENTO

Sr. Redator: A diretoria do Clube de Regatas Saldanha da Gama vem a presença de Vv. Ss. para formular os seus melhores agradecimentos pela valiosa colaboração prestada à TRAVESSIA INFANTO JUVENIL “ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA”.

dando-nos excelente cobertura publicitária da importante promoção comemorativa do

Para assinaturas de
CIDADE DE SANTOS
Telefones para: 2-4336

69º aniversário de fundação do Saldanha.

Renovando os nossos agradecimentos, valemo-nos da oportunidade para apresentar as cordiais SAUDAÇÕES SALDANHISTAS — João Torres, presidente e Nelson Raymundo dos Santos, vice-presidente.

CIDADE DE SANTOS

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S. A.
Editor Chefe: José Alberto Moraes Alves Blandy

ASSINATURAS: Anual Cr\$ 95,00 Semestral Cr\$ 50,00

Assinatura anual	Cr\$ 95,00	Assinatura semestral	Cr\$ 50,00
D. R.	Cr\$ 30,00	D. R.	Cr\$ 15,00
TOTAL	Cr\$ 95,00	TOTAL	Cr\$ 50,00

VENDA AVULSA. Dias Úteis Cr\$ 0,50 Domingo Cr\$ 0,60

SEDE — Rua do Comércio, n.º 32 — SANTOS — Telefones: Redação: 2-2367 — Administração: 2-5294 — Publicidade: 2-9934 — Circulação: 2-4336. SUCURSAL EM CUBATÃO: Av. 9 de Abril, 2-027 - 1.º andar - s/14. SUCURSAL EM SÃO VICENTE — Rua Martim Alonso n.º 429 — Sala 9 — Telefone: 8-2307. SÃO PAULO — Alameda Barão de Limeira n.º 401 — 5.º Andar — Redação e Publicidade — Telefone: 220-00-11. RIO DE JANEIRO — Avenida Presidente Vargas n.º 502 — Telefones: Redação: 243-3846. Publicidade: 242-8267. ABC — Rua Carlos de Campos n.º 121 — SANTO ANDRÉ — Telefones: 44-1649 e 44-1258. CAMPINAS — Rua Dr. Quintino n.º 1254 — Telefone: 9-5181. LONDRINA — Rua Santa Catarina n.º 152 — Telefone: 2-6476. CURITIBA — Rua Comendador Araújo n.º 299 — Telefone: 4-8245. BRASÍLIA — S. Q. Bloco B - Loja 41 — Telefones: 2319 e 42-2313.

Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e Similares no Estado de São Paulo

RUA TEODORO SAMPAIO, 1807 - PINHEIROS - CAPITAL - CGCMF 62.968.953

Carta sindical reconhecida pelo: MTPS em 08/1/57 - proc. 060165

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI
NÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 (vinte e um) DE JULHO DE
1972, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PELO SINDICATO DOS TRA
TADORES, JOCKEYS, APRENDIZES, CAVALARIÇOS E SIMILARES
NO ESTADO DE SÃO PAULO, COM ASSOCIADOS DA ENTIDADE,
MILITANTES NO JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE.-

As 18 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de julho de mil novecentos e /
setenta e dois (1972), no salão do "E. C. Parque São Vicente", na cidade de
São Vicente, Estado de São Paulo, , realizou-se em primeira convocação, a /
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Apre
ndizes, Cavalariços e Similares no Estado de São Paulo, regularmente convoca
da e de acôrdo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no jornal "A CIDADE DE
SANTOS", edição do dia: 18 (dezoito) do mês de julho em curso e circular en
viada aos associados militantes no JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE, com a seguin
te "ORDEM DO DIA": - PONTO ÚNICO - Autorizar o SINDICATO, por seu Presiden
te, a realizar negociações e assinar acôrdo salarial com o empregador: JOCKEY
CLUB DE SÃO VICENTE, com duração de 1 (um) ano, concedendo-se poderes amplos
e especiais para promover negociações e fixar bases, condições, direitos e
obrigações e, caso não venha celebrar acôrdo com o mencionado empregador, sus
citar e instaurar dissídio coletivo ou representar o SINDICATO em dissídio /
que venha ser instaurado, participar de audiências conciliatórias, defender
interesse e direitos do Sindicato e daqueles associados, constituindo advoga
do procurador, para com a cláusula AD JUDICIA - praticar todos os atos neces
sários. De acôrdo com as normas estatubárias vigentes, o senhor Presidente
do SINDICATO - Alfredo Pereira Lima, convidou o senhor JURANDIR ILDEFONSO /
MONTEIRO, associado do sindicato, dentre os presentes, para presidir os tra
balhos da Assembléia: O senhor Jurandir Ildefonso Monteiro, assumiu a presi
dência da mesa e procedeu a leitura do "edital de convocação", o quel fixa
va como matéria a ser debatida, o "item" acima especificado. A seguir o Pre
sidente da Assembléia com a devida aprovação dos presentes, designou os sen
hores: PAULO FERREIRA RIBEIRO para secretário da mesa e os senhores: Tony Hi
pólito Netto e Carlos Alberto Santana, para escrutinadoras, de vez que a vo
tação deveria ser processada por escrutínio secreto, nos têrmos dos estatutos
e normas legais vigentes. Dando início aos trabalhos da Assembléia o senhor
Presidente do Sindicato, Alfredo Pereira Lima, usou da palavra para dizer do
significado da assembléia, bem como, detalhada explanação sôbre as norma
s salariais em vigor. A seguir foi franqueada a palavra a quem dela desejasse /
fazer uso. Varios associados presentes, usaram da palavra, todos manifestan
do-se pela aplicação do percentual de 30% (TRINTA POR CENTO) sôbre os níveis
vigentes para os cavalariços que trabalham no JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE (o
sálario mínimo regional é o nível vigente para os cavalariços do Jockey
Club de São Vicente). Submetida a proposta a apreciação dos presentes, pelo

continuação

sistema de escrutínio secreto, 58 (cincoenta e oito) associados votaram pelo percentual de 30% (trinta por cento), dois votos em branco e um (1) se absteve. Número este correspondente a 61 (sessenta e um associados) presentes a Assembléia em primeira convocação, ou seja, mais de 2/3 (dois terços) dos 75 associados com direito a voto. Prosseguindo passou-se à apreciação do "item único", como seja o de autorizar a Diretoria do Sindicato a manter negociações com o empregador quer entre as partes ou na Delegacia Regional do Trabalho (DRT), instaurar "Dissídio Coletivo" competente nos termos da legislação em vigor. Submetido o "item único" a votação, foi o mesmo aprovado pela unanimidade dos presentes. Em sequência os senhores associados presentes a Assembléia houveram por bem declarar a mesma em caráter permanente até, a solução final do problema em pauta. Os trabalhos de votação para "aprovação" ou "não" do item único da "Ordem do Dia", obedeceu rigorosamente o sistema de voto secreto, processando-se, portanto, após todas as medidas adequadas tomadas pela presidência da mesa. Uma vez terminada as votações, passava-se a contagem de votos, sendo constatado que em todas o número de sobrecartas veio a coincidir com o de votantes e também de presentes, equivalente a: 61 (sessenta e um), conforme consta dos livros respectivos. Portanto, a "ORDEM DO DIA" foi integralmente aprovada, sem nenhuma restrição. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Mesa: JURANDIR ILDEFONSO MONTEIRO, declarou e mesma encerrada, e que nova convocação poderá ser oportunamente convocada para prosseguimento dos trabalhos hoje iniciados. Mandou a seguir que se lavrasse a presente ata, a qual de pois de lida e achada conforme vai assinada por todos os componentes da mesa e presentes.-

São.Vicente, 21 de julho de 1972.-

Jurandir Ildefonso Monteiro
JURANDIR ILDEFONSO MONTEIRO

Presidente da Mesa

Paulo Ferreira Ribeiro
PAULO FERREIRA RIBEIRO

Secretário da Mesa

Toni Hipólito Netto
Tony Hipólito Netto - escrutinador

Carlos Alberto Santana
Carlos Alberto Santana - escrutinador

Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e Similares no Estado de São Paulo

RUA TEODORO SAMPAIO, 1807 — PINHEIROS — CAPITAL — CGCMF 62.968.953

Carta sindical reconhecida pelo: MTPS em 08/1/57 - proc. 060.065

2a. VIA

São Paulo, 30 de agosto de 1972.

Ao
JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE
Av. Min. Salgado Filho, s/nº - Hipódromo
SÃO VICENTE - SP.

Sr. Presidente,

Como é do conhecimento desse Clube, os profissionais do turfe, principalmente os cavalariços, que prestatam serviços a essa Entidade, não vêm sendo beneficiados com os reajustes salariais a que fazem jus, por força da política salarial do Governo Federal, tanto assim que percebem remuneração que não ultrapassa o mínimo legal.

Tal situação é sumamente prejudicial àquele profissionais, representados por este Sindicato.

Por isso mesmo e com o objetivo de se proceder a um reajustamento salarial da categoria, foi convocada uma Assembleia Geral extraordinária, através da qual aqueles profissionais do turfe autorizaram a Diretoria deste Sindicato a entrar em entendimento com esse Clube, visando encontrar uma solução para esse problema de tão relevante importância.

Com esse objetivo e na conformidade das disposições contidas no Título VI, da Consolidação das Leis do Trabalho, vimos convidar essa Entidade para os primeiros entendimentos, que poderão ser realizados na sede social deste Sindicato, na rua Teodoro Sampaio, nº 1807- Pinheiros, nesta Capital, no dia 12 de setembro de 1972, às 11 horas, quando serão debatidas as reivindicações mínimas pretendidas por nossos representados, dentro do permissivo legal, assim substanciadas:

AUMENTO:

Reajuste geral de 30% (trinta por cento), calculado sobre os salários percebidos por todos os empregados, nesta data.

P. I. S. O.:

Estabelecimento de um piso para toda a categoria profissional, na base do salário mínimo legal, acrescido do aumento que vier a ser fixado para o reajuste, como prevê o prejulgado nº 38, do C. Tribunal do Trabalho.

DESCONTO: No primeiro pagamento de salários com o reajuste a ser concedido, serão descontados de todos os integrantes da categoria - sindicalizados ou não -, a importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), em favor deste Sindicato, para custeio e melhoria de sua assistência social.

Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e Similares no Estado de São Paulo

RUA TEODORO SAMPAIO, 1807 — PINHEIROS — CAPITAL — CGCMF 62.968.953

Carta sindical reconhecida pelo: MTPS em 08/1/57 - proc. 060.065

-2-

VIGÊNCIA E DURAÇÃO: O acordo a ser celebrado terá duração de um ano, isto é, a partir de 1º de setembro de 1972, data em que o reajuste começará a ser pago, até 31 de agosto de 1973.

Tratando-se de reivindicações que se encontram a quem das necessidades mínimas da categoria representada por este Sindicato, visto existir um grande desequilíbrio em seu orçamento mensal, esperamos contar com a aquiescência - dessa Entidade para a celebração de um acordo nas bases acima expostas.

Na expectativa de um pronto atendimento, subscrevemo-nos,

atenciosamente,
SIND. T. J. A. CAV. SIM. EST. C.P.
SÃO PAULO
CAPITAL
Rua Teodoro Sampaio, 1807, s/ 5

Alfredo Pereira Lima
ALFREDO PEREIRA LIMA
PRESIDENTE
C.C. 258 484 618

Recebemos e 1ª via.
Jockey Club São Vicente
D. Ruy
Superintendente

110
2/27

-1852/72

6 de outubro de 1972

Srs. Diretores do Jockey Club de S. Vicente

12-10-

15.30

Amando N. Falleiros



Aos doze dias do mês de outubro de 1972, às 15.30 horas, no sétimo andar desta Delegacia, Serviço Sindical, onde se achava presente o sr. Amando N. Falleiros, Chefe da Seção, compareceu o Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e Similares no Estado de S. Paulo, representado pelo sr. Alfredo Pereira Lima, assistido pelo Dr. Rubens de Mendonça, Advogado, com a finalidade de tomar parte em reunião com o JOCKEY CLUB DE S. VICENTE, onde seria tratada matéria relativa a reajuste salarial. Compareceu também pelo Sindicato o estagiário, Mario Mendonça Neto. Tendo em vista que até às 16.00 horas, o referido Jockey Club, não compareceu, pelo representante do Sindicato foi requerido a remessa dos autos ao E. Tribunal Regional do Trabalho, para instauração do competente dissídio coletivo, na conformidade do pedido constante da inicial de fls. 1/4. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo interessado.-----

Alfredo Pereira Lima
Rubens de Mendonça
Mário Mendonça Neto



MINISTÉRIO DO TRABALHO, E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRT/SP-253.419/72

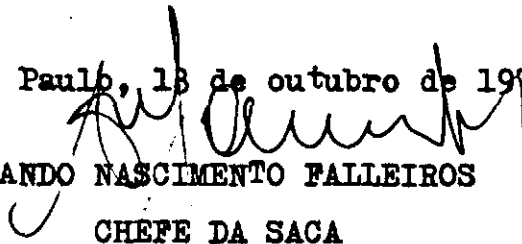
12
R

Sra. Diretora:

O Sindicato dos Tratadores, Jockeys, -
Aprendizes, Cavalariços e Similares no Estado de S. Paulo, solici-
tou fosse convocado o Jockey Club de São Vicente, para o fim de
em mesa redonda, ser discutida a possibilidade de um acôrdo cole-
tivo de trabalho.

Tendo em vista que o referido Jockey-
Club não compareceu para a reunião nesta Delegacia, o representa-
te do Sindicato dos Tratadores, requereu a remessa do processo -
ao E. Tribunal Regional do Trabalho, para instauração do competen-
te dissídio coletivo.

São Paulo, 13 de outubro de 1972


AMANDO NASCIMENTO FALLEIROS
CHEFE DA SACA

À consideração do Sr. Delegado, propon-
do pelo encaminhamento dos autos àquela Côrte.

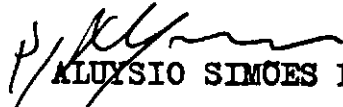
São Paulo, 13 de outubro de 1972


MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI
DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 13 de outubro de 1972



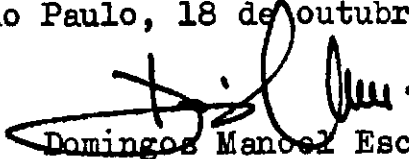
ALUISIO SIMOES DE CAMPOS
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO
DE COMUNICAÇÕES
RECEBIDO EM 17 / 10 / 72

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

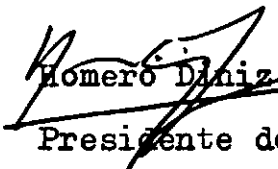
São Paulo, 18 de outubro de 1972


Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal

Proceda o Serviço de Estatística à reconstituição salarial, em conformidade com a - legislação vigente.

A seguir, designe-se audiência de instrução e conciliação.

São Paulo, 18 de outubro de 1972


~~Homero Diniz Gonçalves~~
Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes
autos o seguinte documento:

Ata de reconstituição
Salvador

São Paulo, 18 de 10 de 1912

HA

14

Cálculo de reconstituição salarial, em conformidade com o item VIII, do Prejulgado 38/71, do C.T.S.T. e com a Lei 5451/68.

TRT/SP Nº 205/72-A - Dissídio Coletivo - Capital.

Suscitante: Sindicato dos Trabs., Jockeys, Cavalariços e Similares
no Estado de S. Paulo

Suscitado : Jockey Club de São Vicente.

MESES E ANOS	ÍNDICE DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIOS REAIS.
outubro 70	102,74	1,41	144,90
novembro	102,74	1,40	143,85
dezembro	102,74	1,38	141,80
janeiro 71	102,74	1,37	140,75
fevereiro	102,74	1,34	137,70
março	102,74	1,32	135,60
abril	102,74	1,30	133,60
maio	102,74	1,29	132,55
junho	102,74	1,27	130,50
julho	102,74	1,24	127,40
agosto	102,74	1,22	125,40
setembro	102,74	1,20	123,30
outubro	102,74	1,19	122,30
novembro	102,74	1,17	120,20
dezembro	102,74	1,15	118,15
janeiro 72	102,74	1,14	117,15
fevereiro	102,74	1,11	114,05
março	102,74	1,09	112,00
abril	102,74	1,07	110,00
maio	102,74	1,06	108,90
junho	102,74	1,06	108,90
julho	102,74	1,05	107,90
agosto	102,74	1,03	105,80
setembro	102,74	1,02	104,80
			<u>2.967,50</u>

JUSTIÇA DO TRABALHO

15
98

$$\begin{array}{rclcl}
 2.967,50 & : & 24 & = & 123,65 \quad (\text{salário real médio}). \\
 123,65 & \times & 1,06 & = & 131,10 \\
 131,10 & : & 100 & = & 1,3110 \\
 131,10 & \times & 100 & = & 131,10 \\
 131,10 & - & 100 & = & 31,10\% \\
 31,10\% & + & 3,50 & = & \underline{34,60\%} \quad (\text{percentual encontrado}).
 \end{array}$$

Obs.: não houve norma anterior: data base: outubro de 1970.
aplicados coeficientes específicos.

$$100 \times 1,0274 = 102,74).$$

S. Paulo, 18 de outubro de 1972.

Antônio Roberto
Serviço de Estatística
e Estudos Econômicos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª REGIÃO - S.P.
S. E. E. E. - S. J.

16

002294

18

outubro

2

Jockey Club de São Vicente

205/72 A-

Sind. dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e Simil.
do Est. S. Paulo
Vs. SAs.

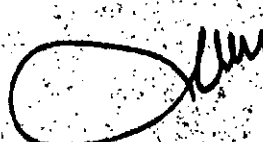
26

outubro

72

14,30

oatorse-trinta



Handwritten initials/signature in the top right corner.

002293

18 outubro 2

Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e
Similares de Est. São Paulo

205/72 A

Sind. dos Tratadores, Jockeys e Similares do Est. S. Paulo
Jockey Club de São Vicente

26 outubro 72 14,30

oatorse-trinta

Handwritten signature or initials at the bottom center.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

18

T.R.T. ~~18~~

Proc. N.º 205/72

C E R T I D ã O

-Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às dez horas, à Rua Teodoro Sampaio, nº 1807 - sala 5 nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Maria Yamazaki, secretária o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

Em 23/10/72

Chimh (EA. CHRIST) Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T.R.T. J.C.J.
PROC. Nº 205/72

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
T.R.T. - 2ª REGIÃO
URGENTE

002293

EMITIDO EM 18.10

S	
O	
ZONA	

SINDICATO DOS TRATADORES, Jockeys
Aprendizes, Cavalariços e Rimil.
Teodoro Sampaio, 1807

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 26.10.
	DESP.
	DEC.
Rua Teodoro Sampaio, 1807 - S/5	
CUSTAS	

Sindicato dos Tratadores, Jockeys e
Aprendizes Cavalariços e Rimil. do
Estado de São Paulo
Rua Teodoro Sampaio, 1807 - S/5

RECEBIDO EM
23 DE 10 DE 72 ÀS 10 HS

ASSINATURA
Maria Yamazaki
NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.

PROC. Nº 205 / 72

002294

EMITIDO EM 18. 10

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

T.R.T. - 2ª REGIÃO

URGENTE

NOME

Jockey de São Vicente

RUA

Ladeira Porto Geral, 14

BAIRRO

VILA

S	ZONA
0	

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA: 26.10
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA
DE ____ DE ____ ÀS ____ HS	
	NOME POR EXTENSO
	JONAS LUZZI

58



19

T.R.T. JCJ
Proc. N.º 205/72

C E R T I D ã O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às 16.00 horas, à

Ladeira Porto Geral, 14

nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de JONAS LIZZI

o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

Em 2 de Outubro de 1972

Oficial de Justiça.

D. Fernandes

PUNTADA

*Nesta data junto aos presentes autos
o seguinte documento:*

ATA Nº 115/72 cl
26-10-72

São Paulo, 26/10/72



20
20

ATA Nº 115/72

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 14,30 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP 205/72-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: SINDICATO DOS TRATORES, JÓQUEIS, APRENDIZES, CAVALARIÇOS E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitante e JÓQUEI CLUBE DE SÃO VICENTE, como suscitado.

Feito o pregão.

O Sindicato suscitante compareceu representado pelo Sr. Alfredo Pereira Lima, Presidente, assistido pelo Dr. Rubens de Menconça e o Jockey Club de S. Vicente representado pelo Sr. Dirosque Balthazar Lay, assistido pelo Dr. Odilon Mariano.

O suscitado, neste ato, apresentou defesa por escrito, vista dada ao suscitante e federida a juntada.

Sobre a preliminar levantada pela suscitada, diz o suscitante que o dissídio proposto tem por objetivo, como se encontra explicitado no ítem 1º da inicial de fls. 1/4 o reajuste salarial para os cavalariços. Assim, não tem fundamento a preliminar suscitada pelo Jockey Club de S. Vicente, motivo por que deve ser rejeitado.

Frisou a Presidência que a categoria profissional não tem vigente acordo ou reajuste proveniente de sentença normativa, sendo este o primeiro dissídio coletivo suscitado.

Através da Assembléia Geral dos Empregados o suscitante reivindica reajuste de 30%, piso salarial na forma do estabelecido pelo prejulgado 38 do TST, duração do reajustamento pelo prazo de um ano e os empregados autorizaram desconto de Cr\$10,00 no primeiro pagamento dos salários reajustados em favor da sua entidade para custeio e melhoria de sua assistência social.

De conformidade com o ítem VIII, do prejulgado 38 do TST e com base na lei 5451, de 1968, o Serviço de Es



21
A

O Serviço de Estatística do Tribunal procedeu ao cálculo de reconstrução do salário real médio dos últimos 24 meses. Aplicados coeficientes específicos e tendo como base os salários percebidos em 1º de outubro de 1970, encontrou o percentual de 34,60%.

Considerando ser este o primeiro dissídio coletivo ajuizado e tendo em conta o salário real médio dos últimos 24 meses, a Presidência propunha como solução do dissídio o seguinte reajustamento:

a- Reajuste salarial de 35%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 17 de outubro de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 1º de outubro de 1970, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem;

b- igual reajuste aos empregados admitidos após 1º de outubro de 1970, sobre o salário de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função;

c- pagamento a partir da data da publicação do acórdão no Diário Oficial, devendo vigorar pelo prazo de um ano;

d- desconto de Cr\$10,00 dos empregados associados ou não em favor da entidade suscitante, por ocasião do primeiro pagamento dos salários já reajustados, importância a ser recolhida em conta vinculada sem-limite à Caixa Econômica Federal, destinada à assistência social.

Consultadas as partes.

Não houve acordo.

Conciliação prejudicada, encerrada a instrução do feito com o encaminhamento dos autos à D. Procuradoria.

NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr. Secretário do Tribunal, subscrito.

[Signature]
SUSCITANTE
[Signature]
SECRETÁRIO

[Signature]
SUSCITADO
[Signature]

Exmo.Sr.Dr.Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho
da 2a. Região.

Diz o JOCKEY CLUB SÃO VICENTE, de-
vidamente representado nos termos da inclusa procuração, por
seu advogado infra-assinado, no Dissídio Coletivo instaurado
a requerimento do Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes,
Cavalariços e Similares do Estado de São Paulo, - processo nº
TRT/SP 205/72 A, - que vem, respeitosamente, a presença de Va.
Exa. apresentar sua CONTESTAÇÃO, e o faz pelos fatos e fundamen-
tos seguintes:-

1º + QUE, PRELIMINARMENTE, impõem-
se a exclusão do presente Dissídio, dos Tratadores, Jockeys, e
Aprendizes, eis que, autônomos que são, não mantêm relações em
pregatícias com o Suscitado, devendo a questão prosseguir, ape-
nas, em função dos Cavalariços, únicos da categoria que estão
subordinados às normas da C.L.T.

2º - QUE, no mais, o Suscitado não se
opõe, em princípio, ao reajuste salarial; o que contesta, no
entanto, é o percentual pretendido pelos Suscitantos e a data
que serviria de base ao reajustamento, por ferir, tal pretensão,
os princípios que norteiam a política salarial do Estado.

3º - QUE, assim, o reajuste de 30% -
calculado sobre os atuais salários percebidos pelos Cavalari-
ços não merece acolhida.

4º - QUE, na elaboração dos cálculos
para a estipulação do percentual do reajustamento dos salários,
deverá "data venia" atender-se aos termos do Prejulgado nº 38,
do TST(DJ.2-9-71), com a devida compensação dos aumentos com-
pulsórios e facultativos concedidos nos dois últimos anos.

Têrmos em que, protesta pela produção
de provas em direito admitidas, especialmente depoimento dos -
Suscitantes, testemunhas, juntada de documentos, perícia, etc., pe-
dindo

Deferimento.

S.Vicente, 25 de outubro de 1972

*



SECRETARIA

Jockey Club São Vicente

Fundado em 2 de Abril de 1949

—★—

23
A

São Vicente, 26 de Outubro de 1972.

Ao

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

São Paulo

O portador da presente, Sr. DIROSQUE BALTHAZAR LAY, está autorizado a representar esta Entidade na reunião convocada por Vossas Excelências para tratar de dissídio coletivo, em que figura como suscitante o Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e Similares no Estado de São Paulo, marcada para hoje, às 14 horas.

Agradecendo a atenção que fôr dispensada ao mesmo, apresentamos a Vossas Excelências as nossas respeitosas,

Saudações

Jockey Club São Vicente

PRESIDENTE

PROCURAÇÃO

24
09

JOCKEY CLUB S.VICENTE, com domicílio legal à Av.Minist.Salgado Filho s/n, representado neste ato por seu Presidente dr.Nelson Alves, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av.W.Luiz 537, apt.11, em Santos, Estado de São Paulo,.x.x.x.
.x

por este instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitui(em) seus bastante procuradores os Srs. Adhemar Pires Couto, Odilon Mariano, Flávio Tirlone e Richard Rodrigues Guerra, todos brasileiros, casados, advogados inscritos na OAB. Secção de São Paulo, respectivamente sob n.ºs. 12.496, 16.284, e , com escritório em Santos, à Rua dr.Adhemar F.Lra 55 - 9º and.c/93 t.23446 para representarem o(s) outorgante(s), em conjunto ou separadamente, no fôro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, nas repartições policiais e administrativas em geral, para o que lhes confere(m) os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA", e mais os especiais para requerer, transigir, confessar, desistir, receber e dar quitações, firmar compromissos em Juízo e fora d'êle, variar, prestar primeiras e últimas declarações em inventário, acordar e substabelecer esta a quem lhes convier, com ou sem reserva de poderes.

Santos, 25 de outubro de 1972
JOCKEY CLUB S. VICENTE.

Nelson Alves

Presidente

1.º CARTÓRIO DE NOTAS

Escrivão Bel. IDEU ROCHA
Rua Amador Bueno N.º 241 - SANTOS

Arthur Del Papa - Atílio Valdez
José R. A. Gonçalves - Wilson da Silveira
ESCREVENHAS AUTORIZADAS

Reconheço a fima *Nelson Alves*

Santos, 25 de outubro de 1972
Em teste _____ da verdade

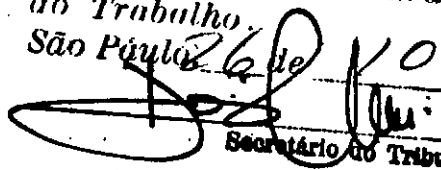
[Signature]



SELO ESTADUAL E T.C.S.S.
PAGOS POR VERBA

REMESSA

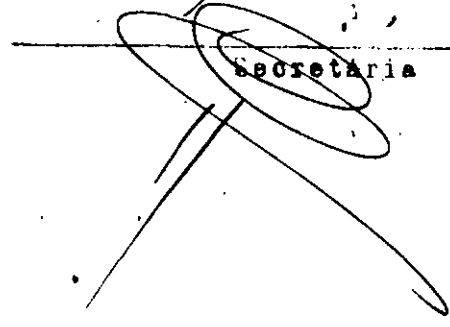
Nesta data, faço remessa dos presentes
autos d Doula Procuradoria Regional
do Trabalho
São Paulo 26 de 10 de 1972


Secretário do Tribunal

Recebido nesta data.

À consideração do Sr. Procurador
Regional.

São Paulo 27 de 10 de 1972


Secretaria

422-319



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL TRABALHO 2ª REGIÃO

205

Processo PR 7901/72 - (TRT SP 205/72)
Parecer PR 5850/72 - (Nº 414/72 do Dr. Passini)

SUSCITANTE: Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes,
Cavaleiros e Similares no Estado de São Paulo
SUSCITADO : Jockey Club de São Vicente

- P A R E C E R -

1. Dissídio processado regularmente, conforme as leis e o prejulgado nº 38, do Colendo TST.
2. Reconstituição salarial a fls.14/15, acusando um percentual de 34,60%.
3. De acordo com a proposta da Presidência deste E. Tribunal, de fls.21, concedendo um reajustamento salarial de 35%, com as demais cláusulas de praxe, opinando pela procedência.

É o parecer.

São Paulo, 8 de novembro de 1972


Geraldo Passini

PROCURADOR

LR/

Em cumprimento do despacho do Sr.
Procurador Regional, presta-se este
encaminhado a presente ao Tribunal Regi-
onal do Trabalho 2.a Região.

Em, 10 de 11 de 1972

Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.A REGIÃO — SÃO PAULO

26

Processo T. R. T. — S. P. N.º 205/72-A — DC.

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente do Tribunal

São Paulo, 16 de novembro de 1972

[Assinatura]
Secretário de Tribunal

A distribuição.

São Paulo, 16 de novembro de 1972

Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz **WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA**

Revisor o Sr. Juiz **REGINALDO MAUGER ALLEN**

São Paulo, 16 de novembro de 1972

Presidente

Visto ao Sr. Revisor.

São Paulo, 18 de 11 de 1972

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 27 de fev de 1972

Sem efeito

Revisor

Visto. Ao Sr. Revisor

S.P. 4.12.72

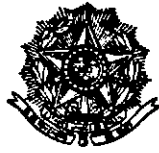
[Assinatura]

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o presente processo foi incluído
na PAUTA do dia 4 / 12 / 172 PUBLICADA
em 29 / 11 / 172 no Diário da Justiça
do Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de 11 de 1972

H. Silveira



27

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP. 205/72 -A-

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar arguida; no mérito, por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 35%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 17 de outubro de 1972, deduzidos antes, todos os aumentos concedidos após 1º de outubro de 1970, salvo os decorrentes de - promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, conceder igual reajuste aos empregados admitidos após 1º de outubro de 1970, sobre os salários de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a - partir da data da publicação do acórdão no Diário Oficial, com o prazo de duração de um ano; Por unanimidade de votos, permitir o desconto de cr\$-10,00, dos empregados associados ou não, em favor da entidade de trabalhadoras, importância essa a ser recolhida em conta vinculada, sem limite à Caixa Econômica Federal. Custas pelo suscitado sobre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz **Homero Diniz Gonçalves**
 Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes **GABRIEL MOURA MAGALHÃES GOMES**
WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA **BENTO PUPO PESCE** **José de Barros Vieira Júnior**
FRANCISCO GARCIA MONREAL JUNIOR **Marcellino Marques** **NELSON TAPAJÓS** **JOSÉ CABRAL**
RAUL DUARTE DE AZEVEDO **ROBERTO MÁRIO RODRIGUES MARTINS** **HENRIQUE VICTOR**
MARCOS MANTUS **NELSON FERREIRA DE SOUZA** **ANTÔNIO LAMARCA**

Relator: o Exmo. Sr. Juiz **Wilson de Souza Campos Batalha**

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz **Bento Pupo Pesce.**

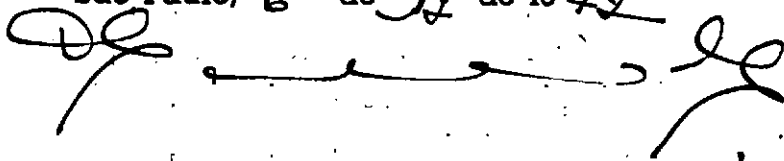
Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 São Paulo, 4 de dezembro de 19 72

Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 6 de 11 de 1972

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned below the date.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

28
CPM

PROCESSO TRT/SP 205/72 A DISSÍDIO COLETIVO =CAPITAL=

ACÓRDÃO Nº 172
6727

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de Dissídio Coletivo (Processo TRT/SP 205/72), da Capital, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRATADORES, JOCKEYS, APRENDIZES, CAVALARIÇOS E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO e como - suscitado JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE;

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho, da 2ª Região, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar arguida; no mérito, por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 35%, calculado sôbre os salários percebidos pelos empregados em 17 de outubro de 1972, deduzidos antes, todos os aumentos concedidos após 1º de outubro de 1970, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e termino de aprendizagem; - por unanimidade de votos, conceder igual reajuste aos empregados admitidos após 1º de outubro de 1970, sôbre os salários - de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa no mesmo cargo ou função, por unanimidade de - votos, conceder o pagamento a partir da data da publicação do acórdão no Diário Oficial, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade de votos, permitir o desconto de cr\$10,00, dos empregados associados ou não, em favor da entidade de trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal. Custas pelo suscitado sôbre Cr\$1.000,00.



29
CPM

PROCESSO TRT/SP 205/72 A fls 2.

ACÓRDÃO

Dissídio Coletivo de natureza econômica com pedido de reajuste salarial de 30% e demais itens especificados a - fls 3.

Calculo da reconstituição salarial a fls 15, com o percentual de 34,60%, data base-outubro de 1970.

Contestação a fls 22, com preliminar de exclusão dos tratadores, jockeys e aprendizes, considerados autônomos e não - empregados.

Proposta do Exmo.Sr.Presidente deste TRT a fls 21.

Parecer da DPR a fls 25.

Rejeita-se a preliminar.Descabe na instância coletiva a verificação da relação de emprego de certos integrantes da categoria.A sentença normativa só abrange os empregados - que pertencerem à categoria substituída e saber se se trata efetivamente de empregados constitui matéria de dissídio individual.

Quanto ao mérito, tratando-se do primeiro dissídio coletivo da categoria, é justo que se considere o último biênio como período de reajuste.

Foi sob esse critério que se procedeu aos calculos de fls 14/15 e também sob o mesmo critério foi elaborada a - proposta conciliatória do Exmo.Sr.Presidente deste TRT.

[Assinatura]



30
CPM

PROCESSO TRT/SP

205/72 A fls 3.

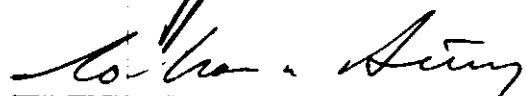
ACÓRDÃO

Pelo exposto, julga-se procedente o dissídio nos termos da Proposta do Exmo. Sr. Presidente deste TRT, a fls 21, que se ajusta à Lei e à prova dos autos.

São Paulo, 4 de dezembro de 1972.


HOMERO DINIZ GONÇALVES

PRESIDENTE


WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA

RELATOR


VINICIUS FERRAZ TORRES (CIENTE)

PROCURADOR

RAGL

R:6/12/72

D:7/12/72



3/10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO E REMESSA

Certifico que a parte decisória deste Acórdão foi publicada em sessão do Tribunal do dia *11 / 12 / 1972* e no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo do dia *14 / 12 / 1972*

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao Serviço Processual.

São Paulo, *14* de *12* de 19 *72*

J. M. Beredo
Serviço de Publicação de Acórdãos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

32
8

PROCESSO TRT/SP Nº 205/72-A

ACÓRDÃO Nº 6727/72

CARGA DE PROCESSO

NESTA DATA, FIZ CARGA DOS PRESENTES AUTOS AO

DR. Rubens de Mendonça

SÃO PAULO, 15/12/72.

Sergio da Silveira
SERVIÇO PROCESSUAL

RECEBIMENTO

RECEBI, NESTA DATA, OS PRESENTE AUTOS.

SÃO PAULO, 18/12/72.

Sergio da Silveira
SERVIÇO PROCESSUAL

PROVIDENCIADO
Oficio N.º 6639/73
Registro Postal 112693
cuya copia sigue
19/1/73
PROVIDENCIADO

33

5630/72

19 de dezembro de 1972

Sind. dos Treinadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e Similares
no Estado de São Paulo.- Rua Teodoro Sampaio, 1807- Capital-SP.

REMESSA DA SUMULA DE JULGAMENTO

6727/72

Capital

205/72 - Dissídio Coletivo

Sind. dos Treinadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e
Similares do Estado de São Paulo.

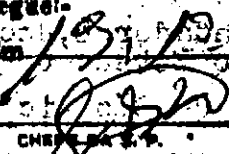
Jockey Club de São Vicente.


Ivone Casali

11/10

... 11/10 ...

... 11/10 ...

PROVIDENCIADO	
Oficio N.º	60312
Registre Postal	112644
cuja cópia segue:	13/12/22
 <small>CHES S.A.</small>	

... 11/10 ...

34

6631/72

19 de dezembro de 1972

Jockey Club de São Vicente.- Ladeira Porto Geral, 14 -Capital.

REMESSA DA SUMULA DE JULGAMENTO

6727/72

Capital

205/72 - Dissídio Coletivo

Sini. dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e
Similares do Estado de São Paulo.

Jockey Club de São Vicente.

34/8258

ELERA L. CASALI

Ivone Casali

12/20

RECEBUE

JUNTA DA

Nesta data junto aos presentes
autos os seguintes documentos:

3258/32

S. Paulo, 9 de *10* de 1913

[Signature]

SECRETARIA

36
8

RECURSO ORDINÁRIO

Recorrente: SINDICATO DOS TRATADORES, JOCKEYS, APRENDIZES, CAVALARICOS E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recorrido : JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE.
Proc. TRT/SP-205/72-A - Acórdão 6727/72.
PELO RECORRENTE

C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

Com o objetivo de restaurar, ainda que parcialmente, o equilíbrio do deteriorado orçamento do trabalhador na indústria de calçados e frustra- dos todos os entendimentos para a celebração de uma convenção coletiva de trabalho com o Suscitado, viu-se o Suscitante, ora recorrente, obrigado a promover a instauração do competente processo de dissídio coletivo de que tratam os presentes autos.

Dentre as diversas reivindicações formuladas, uma de suma importância deixou de ser acolhida pelo E. Tribunal Regional do Trabalho "a quo",

-Estabelecimento de um PISO na base do salário mínimo legal, a crescido do aumento que vier a ser concedido, como prevê o PRE JULGADO Nº 38, do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Desatendendo a essa parte do petitório,

37
38

deixou o E. Tribunal Regional "a quo" de dar plena a plicação à política salarial do Governo Federal, impedindo a correção, ainda que parcial, das distorções salariais e o restabelecimento, também parcial, do equilíbrio do orçamento do trabalhador, e, o que é mais grave, descumpriu, de modo flagrante, as estipulações contidas no PREJULGADO Nº 38, desse C. Tribunal Superior, principalmente aquelas contidas em seu item XII, alínea "d", que estabelece com elevada sabedoria e muito acerto, a instituição de um SALARIO NORMATIVO.

Por isso mesmo, o v. aresto regional de fls. 50/53, nesse particular, não pode, data-venia, subsistir. Bem ao contrário. Deve o mesmo ser reformado, parcialmente, para o fim de se deferir, à categoria profissional, esse item do petitório.

Impossível negar à categoria representada pelo Suscitante-recorrente,

O SALÁRIO NORMATIVO OU PISO SALARIAL

Indiscutível que a nova e precisa disposição contida no item XII, alínea "d", do PREJULGADO Nº 38, que estatui:

- "d) - a conveniência de estipular um salário normativo para a categoria profissional, ou parte-

38

dela, hipótese em que, na vigência da sentença normativa nenhum trabalhador maior poderá ser admitido nas respectivas empresas com salário inferior ao salário-mínimo vigente à data da instauração do disídio, acrescido da importância que resultar do cálculo de 1/12 avos do reajustamento decretado, multiplicado pelo número de meses ou fração superior a 15 dias, decorridos entre a data da vigência do salário mínimo e a da instauração. Em nenhuma hipótese, poderá o empregado mais novo na empresa perceber salário superior ao do mais antigo no mesmo cargo ou função,"

não pode deixar de ser observada pelos Tribunais Regionais não só porque de cumprimento obrigatório como prevê o § 1º do art.902, da C. L.T., como, ainda, porque se ajusta, perfeitamente, à política salarial governamental, mas, também, porque impede, justamente, a invalidação imediata dos efeitos das sentenças normativas estipuladoras de reajustes salariais, como vem ocorrendo, sistematicamente, por meio do conhecido expediente de demissão em massa de trabalhadores, que são logo em seguida, substituídos por outros, com salários-mínimo legal, portanto sem o reajuste concedido-à categoria profissional.

Para se ressaltarem o acerto de disposição estabelecida na alínea "d", do item XII, do aludi

328

do PREJULGADO Nº 38, o intransigente resguardo da política salarial governamental e o elevado espírito social de que se reveste aquela disposição, nada mais é necessário do que a transcrição do brilhante trabalho publicado pelo insigne Ministro dessa Alta Corte-
Trabalhista, Dr. ROBERTO DE REZENDE PUECH, no jornal -
"O Estado de São Paulo", edição de 7 de novembro de 1971, na página 58, assim vazado:

"O PISO SALARIAL E O PREJULGADO 38.

O Prejulgado 38, recentemente adotado pelo Tribunal Superior do Trabalho no item XII, letra d, tendo em vista possibilitar ao Tribunal correção de distorções salariais, assegurando "adequada hierarquia salarial da categoria profissional dissidente e, subsidiariamente, no conjunto das categorias profissionais, como medida de equidade social", assim dispõe: ... "d)- a conveniência de estipular um piso salarial para a categoria profissional, ou parte dela, hipótese em que, na vigência da sentença normativa, nenhum trabalhador poderá ser admitido nas respectivas empresas com salário inferior ao salário mínimo Regional, acrescido do percentual do reajustamento decretado, respeitadas as peculiaridades profissionais!"

Tal disposição tem suscitado discussões parecendo a alguns incons

40

titucional; a outres, contrária à política salarial do governo. Inconstitucional seria porque envolveria salário profissional; e ofensiva às leis salariais porque faria ultrapassar os índices oficiais de reajustamento.

Conforme amplamente esclarecido nos julgamentos do Tribunal Superior do Trabalho — e especialmente na reunião em que o Prejulgado nº 38 foi instituído — dois podem ser os critérios para adoção do denominado piso salarial: a) o de fixar-se o mínimo profissional, visando ao estímulo do aperfeiçoamento da mão de obra, combatendo-se o denominado "achatamento" dos salários que resulta da continuidade do sistema de salários mínimos gerais, conforme ressalta Marcel Pascuchi em seu magnífico estudo sobre "Política de Salários" e b) — o de fixar-se o salário do reajuste, nos termos da legislação vigente, de acordo com os cálculos oficiais, mas de forma efetiva, impedindo-se os despedimentos e readmissões dos empregados em fraude ao salário reajustado.

Esta defesa do salário compulsoriamente reajustado, prevista no Anteprojeto do Código de Processo do Trabalho já em poder do Executivo e inscrita em seu art. 342 e Parágrafo Único, posta em relevo na Exposição de Motivos da Sub-comissão responsável pelo referido Anteprojeto tem sido ultimamente a razão invocada para o deferi-

41

mento do piso salarial, de nenhuma forma podendo confundir-se com o denominado - salario profissional, seja pelo critério de sua fixação, seja pela argumentação que o faz deferir. Assim, se é certo que também ao piso salarial como suporte do salario profissional pode dar guarida o Prejulgado 38, no item supra-mencionado, dúvida não paira de que não se tem tratado nos diversos julgamentos do Judiciário Trabalhista, tal como pode ser constatado das notas taquigráficas a eles atinentes. Cuida-se somente através do piso salarial como tem sido adotado, de deixar garantido e efeito ad futurum dos salários acrescidos dos reajustes e como preconizado pela Sub-comissão Revisora do Anteprojeto do Código.

Em nenhum julgamento, sob a vigência do Prejulgado 38 (salvo para as categorias profissionais que já o tinham instituído e para as quais é concedido somente o reajuste das respectivas taxas) pretendeu-se instituir o piso salarial como variante do salario profissional. Mas, de qualquer forma vale lembrar que esta variante não tem sido repelida por sua inconstitucionalidade, em a qual insistem ainda alguns illustres juristas, mas apenas porque nesse caso chocar-se-ia a medida com as leis-salariais, vigentes para os reajustes de salarios. É que a pretendida inconstitucionalidade do denominado salario-profissional foi de há muito repelida pelo Tribunal Superior do Trabalho, desde quando a respeito pronunciou-se naquela E. Corte, com sua imensa autoridade, o

42
8

saudoso ministro Oscar Saraiva, cujas ponderações invocamos em livro, há cerca de uma década, nas páginas em que também defendemos a constitucionalidade do salário profissional, instituído seja por via legislativa, por via Executiva ou pelo Judiciário Trabalhista.

Portanto, em conformidade com o que tem sido postulado e deferido na Justiça do Trabalho, o piso salarial volta-se somente para a defesa do reajuste determinado pela sentença normativa, impedindo fique esta frustrada pelo caminho aberto das demissões e readmissões com salario reduzido, e como resulta favorecido pela Lei do Fandogarantia, e ainda de acordo com o que, repetimos, pretende o Ante-Projecto do Código de Processo do Trabalho - R.P."

Efetivamente, se não se estabelecer, como determina o aludido PREJULGADO Nº 38 - de respeito obrigatório, segundo prevê o §1º, do art.902, da CLT. O SALARIO NORMATIVO ou PISO SALARIAL, inócuas se tornarão as sentenças normativas estipuladoras de reajustes salariais e, então, coonestada estará a fraude permanente a essas mesmas sentenças normativas, consumada através de despedimentos em massa de trabalhadores, principalmente da categoria profissional - representada pelo Sindicato ora recorrente.

49

Essa fraude, facilitada com a instituição do

43
3285

-8-

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, só será coibida ou, pelo menos, debelada em parte, com o estabelecimento do PISO SALARIAL.

Daí, pois, esperar o Sindicato Suscitante recorrente o acolhimento deste apelo, a fim de que esse E. Tribunal, observando o elevado sentido social que norteia a disposição contida no ítem XII, alínea "d", do PREJULGADO Nº 38, faça a sua integral aplicação, instituindo, assim, o PISO SALARIAL pleiteado.

-+-

Ante o exposto, espera o recorrente que esse C. Tribunal Superior, tomando conhecimento do presente recurso ordinário, tempestivamente interposto, lhe dê provimento, para o fim de, reformando em parte o decisório regional, decretar a procedência total do dissídio coletivo suscitado, inclusive quanto ao pedido de estabelecimento de SALARIO NORMATIVO ou PISO SALARIAL.

É o que se aguarda, como medida legal e de estrita e lúdima

J U S T I Ç A !

Pp.

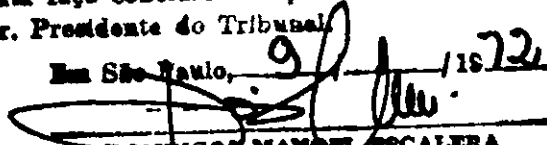
Rubens de Mendonça

-Advogado-

CONCLUSÃO

Cumprido o despacho de fl. 35, nesta data faço conclusões os presentes autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal

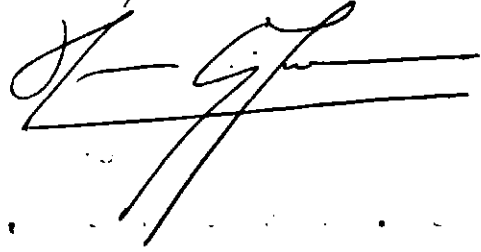
Em São Paulo, 9 / 11 / 1972


CELSONO MANOEL ESCALERA
Secretário do Tribunal

Quem - os - nem -

*feito - a - parte - entenda
de - feitos - a - fidelidade - legal
de - os - autos -*

S. de 10/11/72



CERTIDÃO

Certifico que o recorrido foi intimado para contra razões conforme Edital publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo do dia 13/11/1972

São Paulo, 16 / 11 / 1972


CHEFE DA SEÇÃO PROCESSUAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

PROCESSO TRT/SP Nº 205/72

ACÓRDÃO Nº 6727/72

CARGA DE PROCESSO

NESTA DATA, FIZ CARGA DOS PRESENTES AUTOS AO

DR. Richard Rodrigues Guerra

SÃO PAULO, 17/1/73.

Jansen
SERVIÇO PROCESSUAL

RECEBIMENTO

RECEBI, NESTA DATA, OS PRESENTE AUTOS.

SÃO PAULO, 23/1/73.

Jose da Silveira
SERVIÇO PROCESSUAL



425
3580

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM
22.1.73 DECORREU O PRA-
ZO PARA CONTRA-RAZÕES.

SÃO PAULO, 7.2.73

João Cabral
DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDEN-
TE DO TRIBUNAL, ENCAMINHO OS PRE-
SENTES AUTOS AO COLENDO TRIBUNAL
SUPERIOR DO TRABALHO, PARA OS DE-
VIDOS FINS.

SÃO PAULO, 7.2.73
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

REMESSA

AOS 13 DIAS DO MÊS DE 2
DE 1973, FAÇO REMESSA DÊSTES AUTOS AO COLENDO TRIBUNAL
SUPERIOR DO TRABALHO.

DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI ESTE TÊRMO.

[Assinatura]

46
Nº 200

TÉRMO DE AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mês de Janeiro
de 1983, autuei o presente recurso de revisão ~~de revista~~ o qual tomou o
N.º RO-DC - 62173

Mirida M. S. Rocha

TÉRMO DE REVISÃO DE FÓLHAS

Contêm estes autos 46 folhas, todas
numeradas, do que, para constar, lavro este termo, aos 21
dias do mês Janeiro de 1983.

Mirida M. S. Rocha

REMESSA

Aos 21 dias do mês de Janeiro
de 1983, faço remessa destes autos ao Dr. Procurador Geral da
Justiça do trabalho. Do que, para constar, lavrei este termo.

Mirida M. S. Rocha

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Certifico que o Dr. Procurador Geral, em audiência pública de 27/02/73 distribuiu o presente processo ao

Procurador Dr. J. Marcos Bandeira

Em 27/02/73

J. Roberto S. Alho
CHEFE SUBST. S. D.

ENTREGUE AO DR. PROCURADOR
GUANABARA, 27 / 03 / 73

[Assinatura]
REPRESENTAÇÃO DA PG-JT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

TST-RO-DC-62/73 - 2ª Reg.

IB/AMGM

RECORRENTE: - SINDICATO DOS TRATADORES, JOCKEYS, APRENDIZES,
CAVALARIÇOS E SIMILARES NO EST.DE S.PAULO
RECORRIDO : - JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE

P A R E C E R

Embora o recurso tenha sido manifestado pelo Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes e Similares do Estado de S.Paulo a petição de fls. 36 pretende restaurar "o equilíbrio do deteriorado orçamento do trabalhador na indústria do calçado..."(sic)

A rigor, a reivindicação estaria prejudicada, mas de qualquer forma, a concessão de piso salarial fica ao arbitrio do Judiciário trabalhista, quando verificadas as condições estabelecidas nas alíneas do item XII do Prejulgado nº 38, cuja letra "d" prevê a conveniencia de estipular piso salarial, nos seus estritos limites.

Ora, se não foi julgada conveniente tal concessão, em face das cautelas destinadas a evitar distorções salariais e privilégios indevidos, não há como admitir-se a impugnação do apelo.

O parecer é pelo não provimento do recurso.
Rio, 28 de março de 1973.


I. MARCOS BENDRIHEN

Procurador

Restitua-se ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Colendo
Tribunal Superior do Trabalho, com o parecer do Procurador.

Em 12/04/73

Ilmo. Sr. J. P. B. O.
CHEFE SUBST. - S. D.

TÉRMO DE REMESSA

Aos 13 dias do mês de abril de 1973

faço remessa destes autos a _____

S. E. H. _____

que para constar, lavrei este termo.

Paulo Roberto S. Martins
S. Distribuição

48

TRIPUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS

PROCESSO Nº TST-RO-DC-62/73

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SAL. NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
Outubro 70	113,0	1,41	159,3
Novembro	113,0	1,40	158,2
Dezembro	113,0	1,38	155,9
Janeiro 71	113,0	1,37	154,8
Fevereiro	113,0	1,34	151,4
Março	113,0	1,32	149,2
Abril	113,0	1,30	146,9
Maió	113,0	1,29	145,8
Junho	113,0	1,27	143,5
Julho	113,0	1,24	140,1
Agosto	113,0	1,22	137,9
Setembro	113,0	1,20	135,6
Outubro	113,0	1,19	134,5
Novembro	113,0	1,17	132,2
Dezembro	113,0	1,15	130,0
Janeiro 72	113,0	1,14	128,8
Fevereiro	113,0	1,11	125,4
Março	113,0	1,09	123,2
Abril	113,0	1,07	120,9
Maió	113,0	1,06	119,8
Junho	113,0	1,06	119,8
Julho	113,0	1,05	118,6
Agosto	113,0	1,03	116,4
Setembro	113,0	1,02	115,3

ÍNDICE TOTAL DO SALÁRIO REAL MÉDIO-3 263,5 : 24 = 136,0

136,0	x	1,06	=	144,2
144,2	:	100	=	1,442
1,442	x	100	=	144,2
144,2	-	100	=	44,2
44,2	x	3,5	=	47,70

$\frac{47,70 \times 49}{360} = 6,48$

47,70% + 6,48% = 54,18%



49
R

TST-RO-DC-62/73

RECORRENTE : Sindicato dos Tratores, Jockeys, Aprendizes, Cavalariços e Similares no Estado de São Paulo.

RECORRIDO : Jockey Club de São Paulo.

Revisando os cálculos de fls. 14 do Tribunal/Regional do Trabalho, usamos o valor 113,0 na coluna correspondente ao índice do salário nominal, conforme o item VIII do Prejulgado nº 38, deste Tribunal, bem como utilizamos os coeficientes do mês outubro de 1972, mês de instauração do dissídio coletivo, e chegamos ao percentual de 47,70%, ao qual acrescentamos 6,48% relativos a 49 dias decorridos entre a instauração e o julgamento e dá o percentual de 54,18%.

Encaminhe-se ao Serviço de Distribuição.

SEE, em 25 de abril de 1973.

Rudyard Starling Soares
Diretor

SRS./

no. DC. 62/73

50

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

À DISTRIBUIÇÃO

Em, 30 de abril de 1973

[Handwritten Signature]

MINISTRO - PRESIDENTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Sorteado Relator o Exmo. Sr. Ministro THELIO DA COSTA MONTEIRO

Designado Revisor o Exmo. Sr. Ministro STARLING SOARES

Em, 30 de abril de 1973

[Handwritten Signature]

DIRETOR DO S.D.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Relator.

Em, 30 de abril de 1973

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO

VISTO

Em, 7 de 5 de 1973

[Handwritten Signature]

RELATOR

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Revisor.

Em, 7 de maio de 1973

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO

VISTO

Em, 2 de 6 de 1973

REVISOR

JUNTADA

Juntei ao processo o Прошвард
de fis. 51/52, protocolado
sob o n.º 1699/23.
STP, 2 de maio de 1923

Lucas August de Oliveira

ADVOCACIA TRABALHISTA OBREIRA

RECEBIDO POR.....

13 MAR 73 001699

ULISSES RIEDEL DE RESENDE.
JOSÉ TÓRRES DAS NEVES.
RAIMUNDO DE LIMA E SILVA.
RUBEM JOSÉ DA SILVA.
SID H. RIEDEL FIGUEIREDO.



GP

EXMO. SR. DR. MINISTRO PRESIDENTE DO
COLENO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

JUNTE-SE

Em 15/3/73

TST - RO-DC- 62/73

Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes, Cavaláricos e Similares do Est. de São Paulo.
nos autos da reclamatória trabalhista em que contende
com Jockey Club de São Vicente.

vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada do substabelecimento em anexo, solicitando, ainda, que, em obediência à Lei n.º 4.094, de 14 de Julho de 1.962, in D.O. de 20.7.1962, que modificou o parágrafo 1.º do artigo 168 do Código de Processo Civil, sejam feitas as publicações com o nome do advogado que subscreve a presente.

Têrmos em que

Pede deferimento

Brasília, 27 de fevereiro de 1973.

P. P.

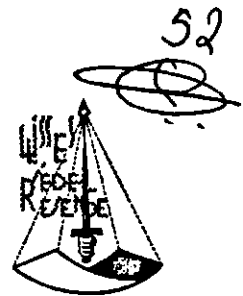
ULISSES RIEDEL DE RESENDE.

Adv. Insc. 968-OAB-DF

CPF - 008326187.

ADVOCACIA TRABALHISTA OBREIRA

ULISSES RIEDEL DE RESENDE,
JOSÉ TÔRRES DAS NEVES,
RAIMUNDO DE LIMA E SILVA,
ULISSES DE AZEVEDO BRAGA,
RUBEM JOSÉ DA SILVA,
SID H. RIEDEL FIGUEIREDO.



SUBSTABELECIMENTO

PROCESSO: TRT-205/72

Sindicato dos Tratadores, Jockeys, Aprendizes,
Cavaleriços e Similares do Estado de S. Paulo.
X
Jockey Club de São Vicente

Substabeleço, com reserva de iguais poderes para mim, nas pessoas dos advogados Drs. ULISSES RIEDEL DE RESENDE, JOSÉ TÔRRES DAS NEVES. RAIMUNDO DE LIMA E SILVA, ULISSES DE AZEVEDO BRAGA, RUBEM JOSÉ DA SILVA e SID H. RIEDEL FIGUEIREDO, brasileiros, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil sob os nºs. 968-DF, 943-DF, 199-DF, 271-DF e 11.497-SP, CPFs 008326187, 039732397, 001506571, 000283121 e 499559508, respectivamente, com escritório no Setor Bancário Sul, Conjunto 2, Bloco B, Edifício Seguradoras, 5.º andar, salas 503/504, telefones 24-5928 e 24-7933, em Brasília, os poderes que me foram conferidos no processo em epígrafe, podendo substabelecer.

São Paulo, 9 de fevereiro de 1973.

Rubens de Mendonça
RUBENS DE MENDONÇA.

Reconheço a firma *Rubens de Mendonça*
Cartório de Tabelião de São Paulo
TABELIÃO
Maurício Gomes de Lencastre
SUBSTITUTO
Djalma Baltar Duarte
CA/Sul, Quadra 504, Bloco A
BRASÍLIA - DF
15/02/1973

Tomaram parte no julgamento os seguintes Srs. Ministros:

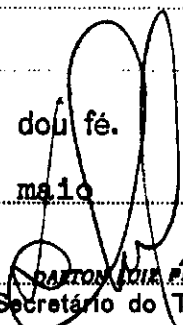
Thelio da Costa Monteiro, Starling Soares, Fortunato Peres Júnior,
Lima Teixeira, Raymundo de Souza Moura, Renato Gomes Machado, Antô-
nio Rodrigues de Amorim, Elias Bufáical, Rezende Puech, Leão Vello-
so, Vieira de Mello, Rudor Blumm, Orlando Coutinho e Ribeiro de Vi-
lhena.

OBSERVAÇÕES:

PROCURADOR GERAL: Dr. Marco Aurélio Prates de Macêdo

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Brasília,
~~Rio de Janeiro~~, 30 de maio de 1973.


RAIMUNDO DE FÁRRIA
Secretário do Tribunal

54
RS

REMESSA

Nesta data, faço a remessa dos presentes autos à S. A., para os fins de direito.

* Em 30/5/73

Eda Stampá
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

JUNTADA

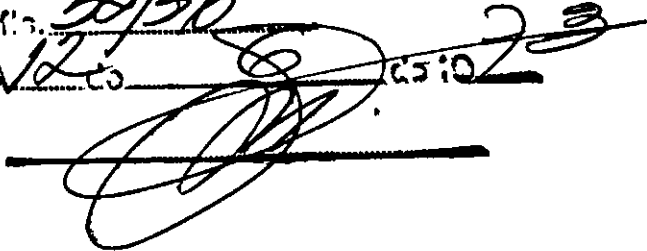
Juntei ao processo o acórdão

do ff.

53/56

S.A. 20

23

A large, stylized handwritten signature is written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be a name or set of initials.



Proc. nº T.S.T.-RO-DC-62/73

ACÓRDÃO

(Ac.TP.-795/73)

TCM/MAF.

- O salário normativo, que não se confunde com o profissional, visa impedir despedimentos e 'readmissões à base do salário mínimo, pena tornar-se inócuo' o reajustamento salarial decretado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso ordinário em dissídio coletivo nº T.S.T.-RO-DC-62/73, em que é Recorrente SINDICATO DOS TRATADORES, JOCKEYS, APRENDIZES, CAVALARIÇOS E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO e Recorrido JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE.

Objetiva o suscitante no presente recurso ordinário, apenas o restabelecimento do salário normativo ou piso salarial, na base do salário mínimo legal, acrescido do reajustamento de 35% decretado pelo v. acórdão recorrido.

Desfavoravelmente ao seu provimento, opina a D. Proc. Geral.

É o relatório.

V O T O

Estriba-se o pedido no Prejulgado n.38/71, ítem XII, letra "d", encontrando ressonância em reiterados 'pronunciamentos deste Tribunal Superior, evitando-se sejam' tornadas inócuas as sentenças normativas dispendo sobre reajustamentos salariais. Com a medida, de toda conveniência, se estará dificultando a dispensa de trabalhadores da categoria' profissional, vinculados ao Sindicato suscitante, admissões'

Proc. nº T.S.T.-RO-DC-62/73

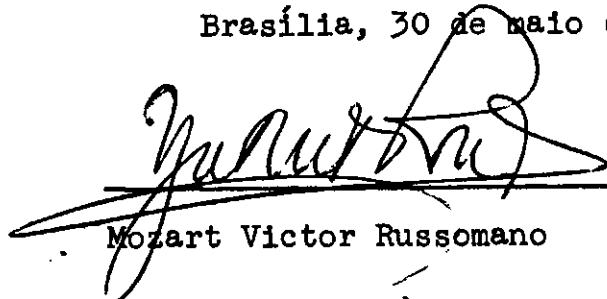
- 2 -

admissões de outros, em substituição àqueles, à base do salário mínimo.

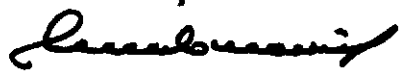
I S T O P O S T O:

A C O R D A M os Ministros do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso, a fim de deferir o salário normativo na forma do Prejulgado nº 38 em sua nova redação dada pela Resolução Administrativa nº 87/72.

Brasília, 30 de maio de 1973

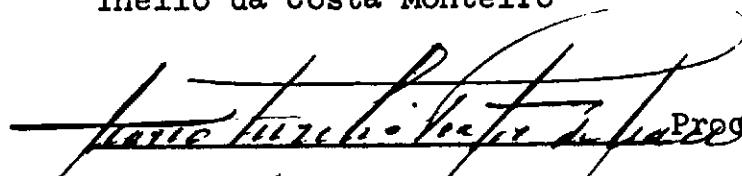


Presidente
Mozart Victor Russomano



Relator
Thélío da Costa Monteiro

Ciente:



Procurador
Marco Aurélio Prates de Macedo Geral

PUBLICAÇÃO

Certifico que o acórdão retro foi publicado

no "Diário da Justiça" de 19.6.73 19

Em 22 de Junho de 19 73

[Handwritten signature]

Of. Jud.

JA

Transmita-se ao Serviço de Recursos.

Em, 02, 0 : 73

Antônio Naldin

DIRETOR DO S. R.

REMESSA

Ao SC. para certificar ~~se~~ interposto recurso da decisão de fis. *ru*

, 6 de 8 de 73

[Signature]
DIRETOR DO S. R.

S. COMUNICAÇÕES

Recebido hoje

Em 6/8/73

CERTIDÃO E REMESSA

Certifico que, até esta data, não foi interposto qualquer recurso, por isso que faço remessa dos autos ao TRT - 2ª Região e, para constar, lauro este termo,

T. S. T., 6/8/1973

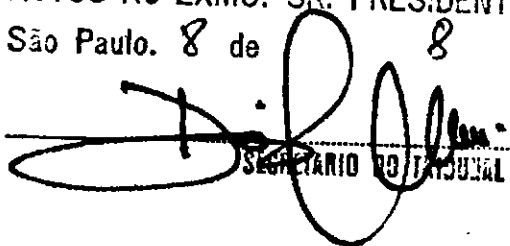
Thaúlia de Paulo
p/ Diretor do S.

T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

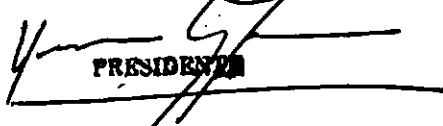
RECEBIDO EM 8/8/73
reul

CONCLUSÃO

NESTA DATA, FAÇO CONCLUSOS OS PRESENTES AUTOS AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL.
São Paulo, 8 de 8 de 1973


SECRETARIO DO TRIBUNAL

Cumpra-se
São Paulo, 8-8-73


PRESIDENTE

RECEBIDO
5611 73
1113.444
13/8/73
<i>Ad. Souza</i>

58
AB

5611/73

10 de agosto de 1973.

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região
Jockey Club de São Vicente - Ladeira Porto Geral, 14 - Capital

DISSÍDIO COLETIVO - CAPITAL - AC. 6727/72

205 72

SINDICATO DOS TRATADORES, JOCKEYS, APRENDIZES, CAVALARIÇOS
E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO

JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE

78,00*...* setenta e oito cruzeiros*...*...*

.....
.....

as/

IV
IVONE CASALI

01 - DATA DO VENCIMENTO

15- 8 -73

02 - PROCESSO Nº

TRT/SP 205/72
Ac. 6727/72

03 - CPF ou CGC

04 - GUIA Nº

960/73

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

JOCKEY CLUB DE SÃO VICENTE.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE

(03) SIGLA DA U.F.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.ª

VIA

07 - RECOLHIMENTO

CÓDIGO	VALOR - CR\$
(01) EMOLUMENTOS	
(02) CUSTAS	78,00
(03) TOTAL	78,00

08 - ÓRGÃO EMISSOR

TRT = SERVIÇO PROCESSUAL

09 - RECLAMANTE

Sind. dos Trabalhadores, Jockeys, Aprendizes, etc. no Est. S. Paulo.

10 - RECLAMADO

Jockey Club de São Vicente.

11 - AUTENTICAÇÃO

Banespa-Av. Ipiranga, 916

1m

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]





JUSTIÇA DO TRABALHO

59
2

60
8



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 78,00 (Setenta e oito
cruzeiros) ..*..*..*..*..*..*..*..*..*..*..*..*..*

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 960/73

DE 15 DE agosto DE 1973

17 DE agosto DE 1973

[Handwritten Signature]
FUNCIONÁRIO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos ao Exmo. sr. Juiz PRESIDENTE

DO TRIBUNAL
São Paulo, 17 de 8 de 1973

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DO T.R.T.

ARQUIVE - SE

São Paulo, 17/8/1973

[Handwritten Signature]
Presidência

22.8.73

Chris
ASSISTANT

